ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 47

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 26 DE FEVEREIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

24 de Fevereiro

Rio, 25.

A commemoração do anniversario da lei constitucional limitou-se á pragmatica official.

Transferencias

Rio, 25.

Por despachos de hoje foram transferidos os escripturarios: da alfandega da Bahia, Ernesto Paiva, para a de Pernambuco e Alexandre de Souza desta para aquella.

Arcebispo da Bahia

Rio, 25

O arcebispo da Bahia, d. Jeronymo Thomé, partiu hontem para o Recife, d'onde seguirá em peregrinação á Terra Santa.

Carlos Gomes

Rio, 25.

No dia 11 de junho inaugurar-se-á na cidade de Campinas a estatua do maestro Carlos Gomes.

General Serra Martins

Rio, 25.

O general Serra Martins, ex-commandante do 2.º districto militar, será nomeado membro do conselho de guerra, que tem de julgar os militares revoltosos.

General Silveira

Rio, 25.

O general Olympio da Silveira vae ser transferido do «Aquidaban» para bordo do «Deodoro», visto achar-se doente.

Desterrados do Acre

Rio, 25.

O dr. chefe de policia informando ao juiz seccional do Pará sobre o «habeas-corpus» impetrado pelos desterrados do Acre, declarou que são elles desordeiros contumazes, havendo sido presos na vigencia do estado de sitio e desterrados por ordem do governo.

Apparelhos a alcool

Rio, 25.

O dr. Lauro Muller, ministro da viação e industria, marcou o dia 12 de março proximo para a solenne distribuição dos premios aos expositores de apparelhos a alcool.

Os successos de Novembro

Rio, 25.

O conselho de investigação, incumbido de julgar os revolucionarios de novembro, ouvirá amanhã os cinco ultimos indiciados.

Nos primeiros dias de março será dado o parecer opinando pela pronuncia.

O conselho de guerra será constituido dos generaes Xavier da Camara, presidente, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, Modestino Martins, Abreu e Lima, José Christino Pinheiro Bittencourt e Serra Martins.

Cambio

Rio, 25.

O cambio fechou hoje a 13 29/32.

EXTERIOR

O imperador da Allemanha

Lisboa, 25.

Circula novamente o boato da proxima vinda do imperador Guilherme a esta capital.

Padre Simões

Lisboa, 25.

Falleceu o latinista padre Simões.

Academicos grevistas

Lisboa, 25.

O governo acaba de ordenar a expulsão da Escola de Medicina, dos academicos que se haviam declarado em greve.

Causa grande sensação este facto, que os jornaes commentam, achando que a medida foi extraordinariamente rigorosa.

Frio

Lisboa, 25.

Tem feito um frio intensissimo em todo o reino, como não succede ha muitos annos.

O Jogo

Lisboa, 25.

O governo concedeu licença para o estabelecimento de casas de jogo na estação das aguas mineraes e banhos do mar.

Russia e Japão

Londres, 25.

Os japonezes estão concentrando ao norte da Coréa o quinto exercito.

— No canal de Suez encalhou o cruzador Rezooi.

— Já chegaram a Laguda as torpedeiras russas e para Vladivostock acham-se em viagem vinte navios de guerra japonezes.

Londres, 25.

As forças japonezas de Chaho proseguem para o norte.

— A insistencia do Japão em occupar Vladivostock impossibilita as negociações da paz.

— Os russos occuparam Sandipu, repellindo um ataque das avançadas japonezas.

— Acham-se no Japão quarenta e quatro mil e quatrocentos prisioneiros russos.

— De S. Petersburgo noticiam que recrudesce o movimento operario quer na Varsovia, quer em Putiloff.

A princeza Victoria

Londres, 25.

Aggravaram-se repentinamente os padecimentos da princeza Victoria, filha do rei Eduardo VII.

A princeza Victoria Alexandra Olga Maria nasceu em Marlborough Houre em 6 de julho de 1068. Das filhas de Eduardo VII é a unica que não casou.

Sobre o Brazil

Londres, 25.

O «Daily Mail» elogia a prosperidade das estradas de ferro do Brazil, assignalando a actividade dos syndicatos arrendatarios dellas.

Perfuração

Pariz, 25.

Terminou entre grandes festas, na Suissa, a perfuração do monte Simplon.

Santos Dumont

Pariz, 25.

O aeronauta brazileiro Santos Dumont annuncia novas experiencias, que realizará breve, com o seu balão n. 14.

Segundo acaba de informar o correspondente do «Jornal do Commercio» do Rio, será o menor balão dirigivel do mundo, o de que se trata.

O sr. Santos Dumont tomou todas as precauções para que se não divulguem as particularidades da nova aeronave, a que está dando os ultimos retoques.

O dirigivel n. 14 é extremamente pequeno e o sr. Santos Dumont tenciona, ao que se diz, experimental-o simultaneamente com o seu thermo-balão n. 13.

O envolucro tem a fórma de um longo fuso, de dois metros de diametro e uma cubagem de 200 metros.

O motor é levissimo e todo o apparelho não pesará seguramente mais de uns cem kilos, isto contando com o material e o aeronauta, sendo por conseguinte de facil transporte para qualquer galpão ou parque de experiencias.

Greve

Pariz, 25.

Declararam-se em greve cinco mil segeiros.

Dr. Regis de Oliveira

Vienna, 25.

O dr. Regis de Oliveira, ministro plenipotenciario do Brazil, recentemente removido da legação desta capital para a de Londres, irá dentro em breve ao Brazil.

Londres, 25.

Foi hoje recebido o novo ministro do Brazil, dr. Regis de Oliveira.

A neve

Madrid, 25.

Está cahindo neve em todo o reino.

Canal do Panamá

Washington, 25.

O senado acaba de approvar o «bill» relativo ao canal de Panamá.

San-Martin

Buenos-Aires, 25.

Foi muito festejado o anniversario de San-Martin.

O IMPERIO DOS CZARES

Uma castatrophe imminente ameaça ferir de morte o secular imperio dos Czares na pessoa do actual imperador.

Inseguro como um lenho fragil ao sabor dos vagalhões em furia, o throno de Nicolau II sobrenada á tona das paixões revolucinarias pelo milagre das aceradas lanças de seus cossacos, e dir-se-ia que o throno, assim levado ao embate de contrarios fados, é phantastico e insulado esquife de uma grandeza morta, em saimento lugubre para o nada vulgar de todas as grandezas que só têm por base a força.

Já o vidente polaco, auctor do *Quo Vadis?* antevia o futuro da raça slava, quando no *Sem Dogma* se referia á improductividade dessa sociedade semi-barbara «occidentalisada» violentamente, na feliz expressão de Edmond Demolins, por seus imperantes maximos: Pedro o Grande, Catharina, Alexandre II.

Paiz essencialmente militarisado e burôcrata, a «Santa Russia», através de todas as phases sociaes de sua evolução, offerece-nos a viva imagem duma bella mulher mutilada nas intimas fontes de seu sêr, onde não vinga a semente promissora do progresso.

Reformas, reformas e reformas promettiam estes ou emprehendiam aquelles successores no throno.

Reformas em plano, eis o que eram.

«De rural, tornou-se urbana; de agricola, burôcrata, funcionaria, cortezan; de activa, ociosa; d'util, prejudicial. E como a vida de funccionario raro conduz-nos á riqueza, de rica tornou-se pobre.»

E eis o que deve a Russia ao imperio dos Czares. Isso e nada mais.

Antes fosse o exgottamento o morbus latente e minaz da nação.

Antes fosse.

Mas é peor. E' o super trabalho social, que a vem celeriment precipitando no golfão das sangrentas luctas civis.

Grandes surtos, heroicos vôos a aguia bifronte das esteppes ensaiou ainda sob Nicolau II. Foram, comtudo, os ultimos arranques d'aguia ferida já sem forças para remontar ás espheras constelladas, olhos fitos no sol, garras promptas á lucta.

Rebento d'arvore de estufa, visão nostalgica do passado, Nicolau é antes do mais um solitario.

Forçado do throno, o enthusiasmo que apparenta ao embarque das tropas com destino ao theatro da guerra, tem mais de convencional e decorativo, que de cesarista e sincero.

Amigo da paz, facil é conjecturar com quanta violencia sobre si mesmo teve de acceitar a guerra do Extremo Oriente.

O povo, porém, é pelos rompantes de energia moral e de reacção heroica.

Elle sabe que o actual detentor do poder só nominalmente exerce as funcções de autocrata.

E por que não reage, se é o supremo chefe?

Dahi a indignação contra a passiva criatura do ex-grão-duque Sergio, do general Trepoff, do ex-ministro Plehve, do santo synodo, da censura telegraphica de quantas outras figuras e mystificações tyrannicas do governo absoluto.

Ahi está por que o throno de Nicolau II, como um lenho fragil ao sabor dos vagalhões em furia, embora sobrenade á tona das paixões revolucionarias mercê das lanças aceradas dos cossacos ebrios, tem ares de phantastico e insulado esquife de uma grandeza morta, em saimento para o nada vulgar das vulgares grandezas que só têm por base a força.

Possam ao menos os irados e contrarios fados poupar nessa hora extrema que se avisinha para o imperio dos Czares a vida do Pae extremoso e do unico autocrata russso dotado de bastante força d'alma e de inabalavel fé na bondade dos homens, para propôr o desarmamento geral das grandes potencias, sequiosas de poderio e de sangue.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XI.

«Demais não possuimos nós jornal que, com uma venda diminutissima, possa manter serviço telegraphico de primeira ordem do estrangeiro.

Não andamos janotamente vestidos, não ostentamos no dedo annular o brilho offuscante de diamantes carissimos, não palmilhamos as ruas do Recife com a elegancia modelar de um Paulo Deschanel, em resumo não se observa em nossa physionomia ou em nosso exterior a confiança e o orgulho inquebrantavel deste celeberrimo Cresus, rei da Lydia, na Asia Menor, quando dialogava com o virtuoso Solon, em seu palacio magnificentissimo, sobre a variabilidade dos destinos humanos.»

(Do *Jornal Pequeno* em resposta ao *Correio do Recife*).

Honni soit qui mal y pense!
Por mim, não vendo eu nenhuma
Razão para que o *Pequeno*
Com tanto fel e veneno
Contra o *Correio* se lance,
Não penso em maldade alguma...

Ao contrario, no momento
Em que, ha dias, li taes phrases
Tão crueis e tão mordazes
Que o Julinho não perdôa,
Estava o meu pensamento
Distante, vagando á tôa...

Tão distante, que até, quando
Me apercebi do que lia,
Não sei por que analogia
Bizarra, exdruxula e pandega
'Stava eu pensando
Na Alfandega...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe policia, nomeou por acto de 13 do corrente, Francisco Alves de Nogueira subdelegado do 1.º districto do municipio de S. José do Egypto; Joaquim José Affonso e Pedro Cabral de Araujo 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto de Buscahú (7.º) do municipio de Jaboatão, e para subdelegado e 2.º supplentes de 2.º supplente do 2.º districto (Exú) do municipio de Granito, Bemvenuto Arnaldo de Castro Alencar e Miguel Rodrigues dos Santos.

— Por portaria de 23 do corrente o exm. sr. desembargador do Estado nomeou os tenentes-coroneis José de Souza Ferraz e Antonio Tenorio de Cerqueira para exercerem os cargos de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de Bom Conselho, na ordem em que estão aqui collocados, marcando-lhe o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

×

O estimavel sr. dr. João Peretti, conselheiro municipal e abastado capitalista, está montando no predio de sua propriedade, recentemente reconstruido para alugar, á praça de Santa Cruz n. 16, um excellente acougue, nas mais completas condições de hygiene e limpeza.

Todo ladrilhado a mozaico, tendo as paredes forradas de azulejo branco, facilmente será lavado com a installação d'agua ali feita.

O seu balcão é inteiramente de marmore branco e o forro do tecto de arame para ser arejado.

As portas são grades de ferro, podendo-se dizer que o talho a collocar-se será mesmo luxuoso.

Oxalá imitassem-n'o os proprietarios de predios, adoptando-os convenientemente ás exigencias dos inquilinos.

×

DR. ESMERALDINO BANDEIRA

O illustre sr. dr. Esmeraldino Bandeira e sua gentilissima esposa honraram-nos hontem com uma visita, que nos penhorou em extremo.

O talentoso deputado pelo 3.º districto seguirá hoje para o interior do Estado, regressando para Olinda na terça-feira proxima, 28 do corrente.

×

No dia 10 do corrente entrou em exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto do municipio de Triumpho, o cidadão Tertuliano Alves Feitosa.

Ao sr. dr. chefe de policia aquella autoridade fez por officio a devida communicação.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Inglez.—Aggêe Layme Barbosa da Silva, Arlindo Loureiro de Lima e Alvaro Ramos Leal, approvados plenamente: Justino Gonçalves da Costa Lima, approvado simplesmente. Inhabilitados 4.

Arithmetica e Algebra.—Inhabilitados [illegible] -se da banca 1.

5. Levanto[illegible] do corrente, pelas

— Segunda feira, [illegible] chamados os 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes estudantes inscriptos:

Inglez (ultima chamada).—Acacio Nascimento dos Santos, Francisco de Paula Dias Fernandes, José Gomes Coimbra Junior, Paulo Lins Correia de Oliveira, Collatino Lins de Góes Telles, Gastão da Franca Marinho, Candido Marinho da Silva e Lourenço Castello Branco.

Arithmetica e Algebra.—José Barbosa de Araujo Filho, Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho, Odilon da Cunha Gaspar, Antonio Cabral de Arruda, Francisco Fernandes Dantas e Joaquim Moreira Caldas; e como supplentes: Fernando Simões Barbosa, Abelardo de Azevêdo Falcão e Luiz Antonio Moreira de Mendonça.

Geographia e Chorographia.—Os mesmos chamados para o dia 25.

Historia natural.—Os mesmos chamados para o dia 25.

— Tambem na segunda-feira proxima serão chamados pela ultima vez para o curso de admissão ao 1.º anno os seguintes estudantes: João Baptista da Costa Pyrrho, Vicente Raul Nunes de Mello, Bruno dos Santos Ferreira, José Francisco do Couto.

×

Ao porto do Recife arribou ultimamente a barca allemã *Gudrum*, procedente de Barry, com 1360 toneladas e 20 tripulantes, sob o commando do sr. A. Karsten.

A barca tem a mastreação partida, devido ao temporal apanhado em viagem. Traz carregamento de ferro e coke.

Nomeados peritos para avaliarem os prejuizos soffridos, foram elles calculados por um em 2.200 libras, e por outro em 1.800. A' vista disso será nomeado um terceiro para desempatador.

A barca *Gudrum* entrou para o ancoradouro interno no dia 23 do corrente e ahi permanecerá até a conclusão dos concertos.

Está segura na companhia *Verein*, de Hamburgo, que representam, neste Estado, os srs. Pohlmann & C.

×

PELOS CORREIOS

Como estava annunciado, realizou-se ante-hontem o concurso aos logares de praticantes dessa repartição.

A commissão examinadora compunhã-se dos srs. drs. Luiz Porto Carreiro, José Bandeira de Mello, Leopoldo Pires Ferreira, Sizenande Silveira e Joaquim Carneiro de Albuquerque Lins.

Dos dezesete candidatos que compareceram foram apenas classificados os seguintes: Herberto Spencer d'Oliveira Cavalcanti, em 1.º logar; Sylvestre Gomes d'Araujo e Manoel Eugenio de Almeida, em 2.º e Paulo André Dias da Silva, em 3.º

A mesa examinadora foi presidida pelo digno contador da repartição, sr. major Alfredo Camara e secretariada pelo praticante Paulo Martins.

×

Para a caderneta n. 57.597 de Celina, filha menor do pranteado dr. Martins Junior, subscreveram mais:

X. O. P.	10$000
Pela Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Padarias	100$000
Juros do 2.º semestre de 1904	29$000
Quantia já publicada	2:122$000
Total	2:261$000

×

ALMA RELIGIOSA

A's 6 horas de manhã, serão despertados os fieis de Santo Amaro das Salinas por uma salva, que annunciará a festa da capella da Piedade, havendo ás 7 1/2 horas missa e communhão geral.

A's 10 horas do dia em presença do bispo diocesano sr. d. Luiz, que será recebido ao som da musica e salva de 21 tiros, benzer-se-ão as imagens de S. José e da Senhora da Piedade, com a assistencia dos paranymphos cujos nomes já annunciamos.

Da festa será celebrante o rvdm. conego Floriano de Queiroz Coutinho, occupando a tribuna sagrada o virtuoso prelado olindense.

A orchestra, sob a direcção do maestro Manoel Americo, executará a missa Bom-Jesus das Dores, o—Salve! e o—Credo de Mercadante.

A's 4 horas da tarde s. exc. revma., em companhia da commissão e pessôas que o quizerem acompanhar, irá novamente ao templo da Augusta Senhora da Piedade, afim de administrar o sacramento da chrisma aos que se apresentarem convenientemente preparados para recebel-o.

A' noite, realizar-se-á o *Te-Deum* cantando-se a partitura S. Elias e orando ao Evangelho o revdm. pro-parocho da Bôa-Vista, José Ananias da Silva.

Durante a tarde uma commissão de moças, distribuirá os bilhetes do variado bazar de prendas, armado em uma das entradas da rua do Lima, fazendo-se ouvir em bellissimo coreto a musica do 40.º batalhão, cedida pelo seu commandante o tenente-coronel Gavião, presidente da commissão da festa.

A rua do Lima estará ornamentada e, á noite, profusamente illuminada por arcos de gaz carbonico e a giorno, queimando-se, ao terminar a festa, variado fogo de artificio, preparado por um dos mais conhecidos pyrotechnicos desta cidade.

Tocarão tambem em seus coretos duas bandas de sociedades desta cidade.

O templo, que ostenta vistosa ornamentação achar-se-á aberto á concurrencia dos fieis durante os 3 dias seguintes á festa.

A companhia Ferro-carril, para facilidade de transporte das pessoas que desejam assistir á festa e festejos, na capella da Piedade, expedirá á tarde bonds extraordinarios, que farão o trajecto pela linha do Hospicio, interrompendo o trafego pela rua do Lima, a pedido da commissão promotora dos festejos.

Os bonds extraordinarios terão uma pequena taboleta que indicará o ponto de sua viagem.

×

Francisca Maria da Conceição no engenho Piedade, municipio de Ipojuca, em luta com o amasio, por questão de ciume, produziu-lhe com uma faca um ferimento de natureza grave.

A victima foi remettida para esta cidade, onde deu entrada no hospital Pedro II, tendo o sr. tenente Anacleto Ramos, delegado do municipio, effectuado a prisão da criminosa.

×

MOMO NAS RUAS

Uma commissão da directoria do club *Nove e Meia* do Arrayal, composta dos srs. Uriel Campello, Mario Sette, Luno Guedes e Raul Cardoso, irá hoje acompanhar o *Zé Pereira* dos Cavalheiros da Epocha.

— Realisa-se hoje o «Zé Pereira» promovido pelo «club carnavalesco Cavalheiros da Epocha», saindo da respectiva séde, ás 6 horas da tarde e percorrendo o seguinte itinerario:

Rua Duque de Caxias, Primeiro de Março, Quinze de Novembro, Praça da Republica, Ponte de Santa Izabel, rua da Aurora, Caes de Capibaribe, Ponte Velha, rua Velha, Largo da Santa Cruz, Cotovello, Barão de S. Borja, Largo da Santa Cruz, Aragão, Praça Maciel Pinheiro, Conceição, Riachuelo, Pires, Hospicio, Rosa e Silva, Ponte da Bôa Vista. Barão da Victoria, Largo do Rosario, dr. Feitosa, Pateo do Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Concordia, S. João, Augusta, Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, Praça Dezesete, rua Quinze de Novembro, Ponte do Recife, Caes do Apollo, rua do Apollo, Largo do Arsenal de Marinha, Bom Jesus, Marquez Olinda, Ponte, 1.º de Março a recolher.

Em seu trajecto os *Cavalheiros da Epocha* distribuirão o numero especial d'O *polichinello*, espirituoso annuario carnavalesco que o club faz apparecer todos os annos e do qual [illegible] remetteram-nos hontem um exemplar.

Será a seguinte a organisação do Zé-Pereira:

Banda de clarins e esquadrão; Fortaleza conduzindo a banda musical Mathilde Lima; Carro com a figura da Republica empunhando o estandarte do club Cavalheiros da Epocha; *Landau* com a directoria; Carro da imprensa; seguindo-se os carros das commissões e, após, os das familias convidadas.

— Pela directoria do club carnavalesco «Barbeiros em folia,» foi nomeada uma commissão para a ornamentação da rua dos Pescadores á rua de Santa Rita Velha, comprehendido o trecho da Travessa de S. José, composta dos srs: Presidente, Henrique Gomes da Costa; secretario, Rufino da Costa; thesoureiro, Marcelino A. Lopes; adjuntos: Francisco Nunes, Bernardino Vieira, Francisco T. de Souza, João de Mendonça, Manoel da Costa e Bartholomeu Marques.

— Commissão organisada por indicação de diversas familias para os festejos carnavalescos na rua Visconde de Pelotas:

Presidente, coronel Leonidas Tito Lourenço; 1.º secretario, pharmaceutico José Francisco Bitencourt; 2.º secretario, major José Miguel dos Santos; thesoureiro, José Rufino Torres; auxiliares: major Julio Porto, Placido Botelho, coronel Augusto Serrano e alferes Firmino d'Oliveira.

×

O sr. Manoel Thomaz de Souza, subdelegado de Apipucos remetteu hontem á Chefatura de policia a importancia de 11$500, multa imposta ao individuo José Sant'Anna de Lima por infracção do artigo 2.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, amanhan, a pharmacia Martins á rua Duque de Caxias n. 88 e terça-feira proxima a Pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

— Postos vaccinicos:

No posto de Santo Antonio foram vaccinadas 2 pessoas; no do Recife 5 e nos demais não houve concurrencia a vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 44 32 e 30 á rua do Nogueira para no prazo de 30 dias os dous primeiros mandarem caiar e lavar as pinturas e o ultimo para no de 40 dias mandar caiar. pintar, ladrilhar o andar terreo e fazer em tedo o predio os concertos precisos; 42 a mesma rua para no prazo de 48 horas enviar ás repartições de hygiene as respectivas chaves.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 54, 56 e do quadro á rua de Fernandes Vieira, Capunga para no prazo de 20 dias mandarem os dous primeiros caiar e pintar todo o predio e o ultimo caiar, pintar e construir uma fossa fixa com siphão e encanamento d'agua para carregar o referido siphão.

Pelo mesmo commissario foram ainda intimados os proprietarios dos predios ns. 74 á rua de Fernandes Vieira e 20 á praça Maciel Pinheiro para no prazo de 48 horas enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 4, 1.º e 2.º andares á rua Marcilio Dias e 23 á rua de S. Francisco para no prazo de 48 horas enviarema repartição de hygiene as chaves d'aquelles predios.

×

O sr. dr. Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro passou ha poucos dias pelo cruel desgosto de perder em Páo d'Alho seu filho Elysio, de vinte annos de idade.

O estimado moço foi victimado por uma gastro-enterite.

Apresentamos á desolada familia nossas condolencias.

×

A Academia brazileira

Diz a *Gazeta de Noticia*, do Rio:

Alguns academicos não estão satisfeitos com a forma eleitoral que estão tomando as candidaturas. Um delles nos disse hontem:

— Alguns candidatos transformam a eleição da Academia em eleição para intendentes. A cabala corrôe tudo. A impressão da ultima eleição é que nós tinhamos a *flôr da gente* na Academia...

O resultado é que se vão dar algumas transformações. Os candidatos serão agora apresentados por cinco membros da Academia, para evitar as cabalas.

Para a cadeira vaga pela morte de Martins Junior ninguem mais se propoz, além dos srs. Souza Bandeira e Ozorio Duque Estrada. Para a cadeira vaga pela morte de José do Patrocinio apresentou a sua candidatura o padre José Severino de Rezende.

×

Os ladrões, na noite de 18 para 19 do corrente, penetraram por meio de arrombamento, na casa commercial do sr. Diogenes Cabral dos Santos, sita no logar Entre Rios do municipio de Jaboatão.

Os gajos além de subtrairem a quantia de 48$000 em dinheiro, levaram diversos objectos de valor.

O sr. major Silvestre Santos, delegado do municipio tomou conhecimento do facto.

×

Jaboatão

Installou-se, quinta-feira ultima, naquella comarca a primeira sessão do jury do corrente anno, sendo submettido a julgamento o réo João de Calais, que foi condemnado a 24 annos e 6 mezes de prisão, sendo accusado pelo digno dr. Adelino Pinheiro Ramos, promotor publico, fazendo a defeza o dr. Olympio Bonald.

Na segunda e terça-feira devem entrar em julgamento, os sentenciados José Menino, Manoel Caboclo, Antonio Menino e Manoel Sebastião Barretto que, em companhia de José Moleque e Antonio da Rêde, terriveis criminosos, assaltaram á casa de José Francisco de Souza Guedes no lote noventa e dous da Colonia Suassuna.

Ainda estão bem vivas no espirito publico as scenas de vandalismo, praticadas por esta horda de bandidos, roubando o socego e a tranquillidade dos habitantes do interior e constituindo serias e graves ameaças.

Agora cumpre ao jury punir devidamente estes criminosos, assim coadjuvando para o restabelecimento da ordem e da segurança publica.

×

PORTA GUARDA-CHUVA.—Acabam de inventar em Pariz um apparelho que permitte facilmente conduzir o guarda-chuva collocando-o numa «boutonnière», como es faz com as flôres na lapella. Esse apparelho consiste em duas laminas voltadas sobre si: fixada nelle acha-se uma pequena cadeia ligada a uma haste. Basta comprimir a haste para abrir ou fechar o guarda-chuva.

×

Illuminação electrica

No dia 5 do mez corrente inaugurou-se, em Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, a illuminação electrica da mesma cidade, hoje considerada como a melhor installação do Estado, pelo aperfeiçoamento material empregado.

A installação foi feita com material da General Electric Company, dos Estados Unidos, pela casa Guinle & C., que contractou o serviço completo com a Empresa de Luz e Força de Guaratinguetá.

Para fornecimento de energia foi aproveitada uma queda do Ribeirão do Sodré, montando-se uma turbina Mc Comick de 250 cavallos effectivos, ligada directamente a um alternador triphasico de 150 kilomets., 6.600 volts com excitador. A turbina é provida de um regulador Woodwarn, regulando a entrada d'agua para qualquer variação no fornecimento de energia.

A transmissão electrica é feita da Usina Geradora á Usina distribuidora, em um percurso de 21 kilometros, com o potencial de 6.000 volts, em fios assentados em isoladores de porcelana, em postes de madeira.

No centro da cidade é reduzido o potencial para 110 volts, sendo a transformação feita por transformadores de corrente constante. Esses transformadores foram ultimamente introduzidos no mercado pela General Electric Company, com grande successo, onde têm sido empregados. Offerecem a vantagem, não só de regularizar automaticamente a intensidade luminosa das lampadas, concorrendo assim para sua duração, como tambem para um mais baixo preço no custo inicial e garantia da rede, por serem transformadores isolantes. Assim quando *der terra* o circuito de illuminação, nada soffrerá o systema gerador.

A illuminação da cidade consta de 300 lampadas incandescentes de 40 velas e 20 lampadas de arco voltaico, supportadas em postes de ferro, sendo ambos os systemas-serie com transformadores de correntes constantes.

Para illuminação particular a rede tem capacidade para 1.000 lampadas de 16 velas.

Tambem os engenheiros Guinle & C. acabam de contractar com o governo do Maranhão o mesmo serviço de illuminação e mais o de viação urbana e de fornecimento de energia electrica na capital daquelle Estado.

Transcrevendo essas noticias relativas á pequena cidade do interior de S. Paulo e a S. Luiz do Maranhão que desse modo se apparelham com os modernos elementos de progresso por um desenvolvimento futuro e rapido, não perdemos de vista a nossa capital.

Para o Recife nós desejamos os mesmos aperfeiçoamentos e praza aos Céos que os vejamos introduzidos no mais breve espaço de tempo.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Eduardo Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.
» 2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

Durante a semana o movimento foi de 70 doentes.

VARIAS

Tivemos hontem a amavel visita do illustre sr. dr. Pedro Pernambuco, digno deputado federal pelo Estado, o qual veiu trazer-nos amistosos cumprimentos.

Retribuimol-os penhorados.

×

Participaram-nos os srs. M. A. Ramos & C.ª, ter entregue ao sr. A. de Cavalcanti Mello, academico parahybano, de passagem para o Rio de Janeiro, o oitavo premio de 1.000 cigarros «Aeronautas», que costumam distribuir quinzenalmente pelos seus freguezes.

×

Continuará aberta até o dia 28 do corrente a inscripção pora os exames da 2ª época da Escola de pharmacia, devendo os interessados dirigir-se á Escola normal da Propagadora, das 7 ás 9 horas da noite.

×

Acha-se desde ante-hontem funccionando em a nova installação, á rua Visconde de Camaragibe n. 71, a Escola de engenharia.

×

Desde hontem deixaram de trafegar na secção da Limoeiro, os trens que partiam de Tiuma para S. Lourenço ás 7.40 da manhan e desta villa para aquelle povoado ás 6.18 da tarde.

×

Até 1 hora da tarde de terça-feira proxima acceitará a Prefeitura do Recife, propostas para a compra dos materiaes e terrenos dos predios ns. 36, 38 e 40, que tem de demolir, á rua da Roda.

×

No hospital portuguez estará de semana de 26 do corrente a 5 de março proximo, o mordomo sr. Albino Simões da Silva Brito.

×

Afim de submetter-se a uma operação, chegou hontem de Palmares o sr. coronel Luiz Amaro de França Pereira.

O digno cavalheiro acha-se hospedado em casa do seu parente, sr. Petronillo Lins, negociante nesta capital.

×

Regressa hoje para o Aracaty, no Ceará, onde occupa com admiravel brilhantismo o cargo de juiz substituto, o talentoso moço dr. Augusto de Oliveira.

Acompanha o jovem magistrado a sua distinctisssima esposa.

Feliz viagem.

×

Na Caixa economica entra de semana o sr. major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

MARCONI

Como já dissemos em telegramma, realizou-se em Roma o casamento do notavel engenheiro Marconi, inventor da telegraphia sem fios com a princeza Giacinta Ruspoli, filha do Principe Ruspoli, cujos titulos de nobreza datam do XIV seculo. A joven noiva, que tem 22 annos de idade, é considerada na sociedade da capital italiana a mulher mais formosa da cidade de Roma.

×

Escrevem-nos:

«Realizou-se hontem ás 5 horas da tarde no edificio do Concelho municipal de Victoria, a reunião politica convocada por circular sobre a assignatura de diversos membros do partido republicano deste municipio, dentre os quaes o illustre dr. Henrique Lins, digno deputado á actual legislatura estadoal e honrado prefeito do mesmo municipio.

S. exc. depois de acclamado presidente da reunião pelo sr. Pedro de Albuquerque, que o fez em breves palavras produzidas em seu nome e de seus companheiros signatarios da alludida circular, acclamação que foi unanimemente acceita, convidou para seus secretarios os srs. Manoel Cavalcanti de Mesquita e Joaquim de Hollanda Cavalcanti.

O illustre acclamado, depois de scientificar os presentes o fim da reunião, fez longa exposição dos pontos capitaes e mais interessantes da lei eleitoral Rosa e Silva, mostrando clara e conscientemente as suas incontestaveis vantagens, por meio da mais minuciosa analyse, e terminou com uma allocução, tendo como desfecho, delirante acclamação ao eminente chefe e patriotico brazileiro o sr. dr. Rosa e Silva, preclaro autor da lei que lhe tomou o nome.

Após a s. exc. usaram ainda da palavra o sr. dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha e Joaquim de Hollanda Cavalcanti.

Foram tomadas varias medidas, que dizem respeito ao interesse do partido, do que se lavrou uma acta, sob a qual, apesar do adiantamento da hora, assignaram mais de 200 eleitores dentre os presentes.

Terminados os trabalhos, seguiram quasi todos em passeiata até a residencia do dr. prefeito do municipio, havendo durante o trajecto calorosas acclamações ao dr. Rosa e Silva, Sigismundo Gonçalves, Henrique Lins, ao partido republicano e ao eleitorado local.

Chegando á sua residencia, o illustre chefe do executivo municipal offereceu a todos delicado copo de cerveja, havendo por essa occasião varios brindes a s. exc. e aos vultos mais proeminentes do partido republicano, nomeadamente ao seu emerito chefe dr. Rosa e Silva.

×

Salada de chrysanthemos

Dumas filho dá-nos na *Francillon* a receita de uma salada japoneza que, em bôa verdade, nada tem de japonez.

Tal denominação muito melhor caberia a uma salada que, actualmente, faz furor na Inglaterra. Nas mais distinctas casas de Londres é moda collocar, entre as flôres de que a mesa está coberta, alguns chrysanthemos, dos maiores e mais bellos que se possam obter. Ao assado, o mordomo escolhe os melhores exemplares dessa flôr tão japoneza, desfolha-os numa saladeira, juntamente com algumas rosas e violetas, derrama-lhes por cima azeite e vinagre e mexe bem mexido.

Escolhem-se de preferencia para essa salada, os chrysanthemos brancos a que se dá o nome de «Duqueza de Sutherland» e que medem pelo menos, trinta pollegadas de circumferencia.

A salada de chrysanthemos, que é muito saborosa e perfumada, lembra, para mais uno, o gosto do espargo.

×

No logar denominado *Chicurú*, em Canhotinho, Joaquim Camillo da Silva sendo pilheriado por um filho de João Ferreira da Silva, indignou-se e agarrando a criança, espancou-a desapiedadamente.

Ao receber a noticia, Ferreira armado com uma foice de roça, foi ao encontro de Camillo para tomar uma satisfação de seu incorrecto e criminoso procedimento.

Em caminho encontrando-se com o filho, esse narrou-lhe minuciosamente o acontecido, o que concorreu para augmentar-lhe a colera.

O pequeno apresentava no corpo diversas contusões e estava bastante maltratado.

Momentos depois avistava Camillo o individuo que desejava, e sem a menor troca de palavras, avançou para elle assassinando-o a golpes da foice, unico instrumento que encontrara á mão, ao sair precipitado de sua residencia.

Chegando o facto ao conhecimento da policia, foram logo tomadas as necessarias providencias, não se conseguindo porém a captura do criminoso que logrou evadir.

×

O casanento de Kromprinz

A duqueza de Mecklemburg-Schwerin está já tratando do enxoval para o seu casamento com o principe imperial da Allemanha, marcado para fins de maio. A *Gazeta de Westminster* nos informa que, por conselhos de sua mãi, a duqueza Anastacia de Mecklembrgo, que tem grande gosto pela *toilette*, a joven noiva encommendou um vestido de baile em cada capital da Europa, bluzas, vestidos de ceremonia e vestidos diarios em Berlim e em Pariz. Costumes—*tailleur*, em Londres.

A instancias de suas futuras tias inglezas encommendou as rendas na Irlanda. Emfim, mandará comprar em New York as suas botinas e os seus sapatos.

MANUAL PRATICO
DOS
SYNDICATOS AGRICOLAS

(Continuação)

VII

3.º SERVIÇOS ECONOMICOS

SEGUROS.—No ponto de vista dos seguros, os Syndicatos agricolas podem tambem prestar reaes serviços aos seus associados que desejarem segurar-se contra o graniso, os accidentes, o incendio.

As Companhias de Seguros contra o incendio são numerosas, e ao lado de companhias muito fortes, outras ha que não offerecem garantias. Os Syndicatos poderão informar a seus membros ácerca do valor das diversas sociedades que solicitarem os seus seguros e em caso de necessidade servirem de intermediario junto dellas.

Um bom numero de companhias de seguros estão dispostas a considerar os Syndicatos como agentes e a fazel-os beneficiar de importantes abatimentos.

A União do Sud-éste obteve de uma companhia de seguros contra os accidentes para os Syndicatos a ella filiados, condições de preços inteiramente excepcionaes, graças aos quaes os membros desses syndicatos podem segurar-se contra os accidentes agricolas sem se imporem grandes sacrificios.

Um dia virá que os Syndicatos chegarão tambem a organizar o seguro de vida por meio de tontinas que garantirão ás viuvas recursos e aos orphãos, com a morte do chefe de familia.

Alguns Syndicatos organizaram elles proprios caixas de seguros mutuos contra a mortalidade do gado.

Os associados segurados assentam antecipadamente o valor das suas cocheiras. Reunem-se de 6 em 6 mezes em assembléa geral, fazem a conta das perdas havidas e repartem a somma, deducção feita de um quinto, em rateio do valor da cocheira de cada um delles. Sem demora, elles pagam na sua quota parte em mãos do thesoureiro, que a entrega immediatamente aos prejudicados.

A *União Sud-éste* preparou para as caixas de seguros contra a mortalidade do gado, um typo de estatutos muito praticos.

Segundo esses estatutos, as caixas não devem estender as suas operações além de uma communa e constituem annexos dos Syndicatos, se bem tendo uma gestão e uma compatibilidade inteiramente distinctas e separadas.

O Estado concedendo a cada caixa que se fundar uma subvenção (de 500 francos ordinariamente) de uma verba de um capitulo especial do ministerio da agricultura, os Syndicatos têm todo o interesse em multiplicar as caixas communaes, as quaes no entretanto funccionam muito mais facil mente e seguramente dispondo de um campo de acção pouco extenso.

Um Syndicato poderá fundal-as em tão grande numero quantas forem as communas na sua circumscripção. Os Syndicatos do Jura, do Beaujolez, alguns Syndicatos do Dauphiné e outras regiões, já entraram nessa senda e fundaram um grande numero dessas caixas que prosperam todas attrahindo a môr parte dos cultivadores pela importancia dos seus serviços.

Accrescentemos que a *União do Sud-éste* estabeleceu, para os Syndicatos unidos, uma caixa de seguro, que os porão ao abrigo dos prejuizos eventuaes aos quaes poderiam estar expostas as sociedades de seguro que houvessem fundado em caso de epidemia.

(Continúa).

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Samuel Alves de Almeida e d. Maria Candida Ferreira Guimarães, solteiros, residentes na Graça.

Manoel Alexandre Vianna e d. Olindina Vieira da Cunha, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio de Souza Brazil e d. Maria Elvira de França, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Israel Rodrigues de Araujo Junior e d. Arlinda Celina Chaves, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

—O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

3.ª PUBLICAÇÃO

José Augusto Soares da Rocha e d. Luiza da Cunha Salles, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Antonio Buarque de Lima e d. Rosa Maria Pereira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Alvaro Teixeira Coimbra, residente em Santo Antonio, natural deste Estado, e d. Amelia Julia Coelho Lima, natural de Portugal, residente na Bôa-Vista, solteiros.

José Narciso de Barros e d. Maria Antonia do Nascimento, solteiros, naturaes do Rio Grande do Norte, residentes em Santo Antonio.

×

EXPLORAÇÃO DA CARNE HUMANA

Transcrevemos da *Gazeta de Noticia*:

Os americanos do norte estão em moda. Só se fala de americanos ricos, de capitaes americanos, do ouro americano. Falemos tambem de uma exploração que tem chegado ao conhecimento do delegado do 5.º dr. Martins Costa.

Trata se dos negros americanos—empregados de bordo. Esses negros sempre que chegam saltam immediatamente e começam a rodar pelo hecco dos Ferreiros, rua d. Manuel rua da Misericordia e adjacencias, tratando de convencer homens e rapazes para irem trabalhar a bordo. Chegam a chamar os pequenos.

— Você quer ganhar quatro libras?

Quatro libras! Não ha brasileiro que não julgue quatro libras um acontecimento.

— E para que?

— Vem trabalhar a bordo, oito dias só, até Buenos Aires.

— Só oito dias?

— A's vezes menos.

Se o individuo acceita, os negros levam-no dali ao consulado, onde elle se sujeita sem querer a um verdadeiro contracto. Vai para bordo, o paquete segue para Buenos Aires, volta, parte para a America. Não ha meio de sair. Os coitados assignaram um contracto de viagem redonda. Se fogem são presos, ha complicações, o diabo. Quando um delles consegue escapar da engrenagem ganha tres libras apenas e está estragado para o resto da vida.

Os negros recebem na pega tres libras por cada homem. E' a commissão.

Dos mysterios da população do cáes, esse é dos mais dolorosos de desvendar.

Ouvimos a narrativa de um pobre rapaz de dezeseis annos que fez uma dessas viagens.

E' uma tragedia tremenda. A' policia compete impedir essa nova exploração da carde humana.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

De Tigipió remetteram-nos Zé corisco e Treme-terra, o 2.º n. do periodico humoristico *O vigia* que naquelle arrebalde é publicado, sob sua direcção

— Enviaram-nos o n. 1.º, anno 3.º d'*A palavra*, orgão do gremio litterario Virginio Marques. Traz bem escriptos artigos assignados por João Demetrio, Adelmar Tavares, Lydia Duarte e Josephina de Araujo.

Gratos.

A VINGANÇA

(Traducção para o «Diario»)

O rapido movimento do sr. Davray, enlaçando-a pela cintura, fazendo a vergar, quando chegavam ambos á latada, assustou Margarida. E' que Martha, esposa do mesmo Davray, depois das ultimas determinações, segundo tinha por costume fazer diariamente, sahiria de casa, de um momento para outro, a espairecer no jardim um pouco, e viria infallivelmente nelle encontral-os.

A amizade que unia as duas jovens, especialmente depois que Margarida enviuvara, avivava nesta as alegrias do adulterio, que commettia e lhe torturava a consciencia.

Margarida recebia as confidencias de Martha, conhecia-lhe os mais reconditos pensamentos, o ingenuo e confiante amor que consagrava ao marido; assim, não duvidava que uma destilusão chegaria a aniquilar de vez Martha ou leval-a ia a revoltar-se ante uma traição infamissima.

— Ah! exclamou tremula Margarida, não vá ella surprehender-nos!

Mas aquelle medosinho tragico, o que fez foi exasperar, cada vez mais, a paixão do sr. Davray. As longas demoras á mesa do jantar, que o constrangiam tanto, avolumavam-lhe a impaciencia; embebedava-o o perfume daquelles cabellos castanhos. Não se desprendeu, porém, della, e um rumorejar de beijos palpitou por entre o enredamento das trepadeiras, atravez das quaes vinha já baixando o crepusculo. Em seguida, sorrindo, vencedor disse:

— Nada de receios; ella divorciar-se-á e casar-me-ei comtigo!

Margarida suspirou:

— Ah! é um sonho!

E, arrebatadamente:

— Cala-te!... Ahi vem ella!...

Pertinho, a areia calcada rangera. Martha Davray surgiu tão bruscamente que os dois ficaram interdictos. Parecera-lhes, á primeira vista, que estava bastante pallida. Veiu, neste interim, felizmente, a criada com o café e isto naquella occasião deu-lhes alma nova. Como se tivessem feito uma combinação, dispensaram a luz e passaram logo a servir-se. Precavidos, nada de gestos nem de olhares compromettedores e, para melhor disfarçarem, falaram pelos cotovelos. A voz de Martha, que a principio lhes parecera estar um tanto velada, recuperara as intonações ordinarias e nada teria vindo perturbar a paz de todas aquellas tardes se Martha, de repente, se não queixasse da frieza que estava fazendo. Tinha cahido a noite, fluctuava certa humidade, da evaporação da folhagem. A' vista disso, acharam muito prudente sahirem do relento e recolherem-se á casa.

— Mas... sentes-te incommodada, Martha? perguntou-lhe Margarida inquieta.

— Não... não é nada! assegurou-lhe Martha.

No dia seguinte a joven não se levantou da cama. O medico encontrou-a com febre, porém fraca; diagnosticou um resfriamento, apanhado na vespera, quando ella sahira da cozinha, bastante quente então, para o ar fresco do jardim. A doente precisava de muito repouso.

Margarida inquietou-se de novo. Teria ouvido Martha alguma coisa? O remorso avivava nella agora instinctos de caridade. Prodigalizou-lhe cuidados, que eram como resgate de sua traição e os temores, que a assaltaram, evaporaram-se-lhe do espirito. Martha mostrava-se socegada, feliz, com a presença de sua amiga. Reappareceu lhe nos labios, o sorriso. Insensivelmente, ella foi até ás multiplas exigencias a que o enfermo submette as pessoas que lhe são mais charas; chamava-a para junto de si mais frequentemente, ficava consternada quando ella não estava presente. A tal ponto foi isso que Margarida quasi não mais sahia daquella casa.

Não dava o minimo cuidado a Martha o governo domestico; descançava absolutamente em Margarida, que de tudo tomava conta, indo até a providenciar sobre a alimentação de todos, sobre a roupa branca da casa e commodidades do sr. Davray. Uma nova e encantadora intimidade mais e mais se estreitava, assim, entre os dous amantes. Confundia-se a vida de ambos por semelhante modo e, entre ambos, Martha não era mais a esposa e sim, unicamente, a—querida enferma,—uma boa creatura que soffria, uma verdadeira creança amimada, cujos menores caprichos, sem excepção de nenhum, toda a gente satisfaz.

Dolente, ella sorria ao intimo e ditoso accordo dos dois, ao inexcedivel concurso, que lhe prestavam. A' noite, findo o labor diario, ella gostava immenso de que estivessem bem pertinho, muito, sob suas vistas perdidas na obscuridade, balouçada pelo resmungar das vozes de ambos, conversando baixinho. Muitas vezes, intrometia-se na palestra e singulares idéas de doente lhe occorriam.

— Se eu morresse? disse uma vez.

E, apezar dos protestos delles, proseguiu:

— Se eu morresse... bem satisfeita ficaria, se Margarida me substituisse!

— Oh! Martha!

— Porque não? Vocês hão de casar-se um com o outro!...

Pelo espaço de um segundo supportaram ambos a impressão do olhar della, olhar como o de gato a brincar com um rato. Comtudo Martha não insistiu. Conservava-se ingenua a malicia daquelle sorriso e, como a amiga a ameaçasse dizendo-lhe que deixaria de vir diariamente visital-a, caso continuasse com semelhantes brinquedos de mau gosto, Martha, acariciadora, attrahiu-se a si a fim de abraçal-a.

Succedeu nos dias seguintes a mesma coisa, testemunhando-lhe Martha uma affeição mais viva, mais tyrannica. O passo pesado da criada e os modos bruscos que tinha, fatigavam-na em extremo. Afastaram-na dali. O quarto da enferma passou a ser transitado sómente pelos passos ligeiros e discretos do sr. Davray e de Margarida. Ainda mais: como a criada não primava por asseada e isto desagradasse aos delicados nervos de Martha, Margarida condescendeu em afastal-a e, assim, approximou-se do fogareiro, passando a preparar com suas proprias mãos as infusões e tisanas para a amiga.

Entretanto, Martha ia agora um poucochinho melhor. Sómente se queixava da fadiga das insomnias, attribuindo-as aos ratos que, a noite inteirinha, no sotão, faziam um barulho infernal.

— Isso é uma extravagancia! affirmou o sr. Davray. Aqui nunca houve ratos!

Martha persistiu. Ah! ella é quem sabia disso muito bem, pois era quem ouvia o barulho, que faziam. E que mal succederia acabando-se com os ratos? Era tão facil, com um pouco de arsenico! Fizessem-lhe isto e ella dormiria socegada e o somno acabaria de cural-a!

— Seja como queres! prometteu Margarida. Quando eu sahir, falarei com o pharmaceutico e trarei o remedio.

No dia seguinte trouxe o arsenico em papeis, numa caixinha.

Martha pediu para ver os pós e, sorrindo, entreteve-se mergulhando nelles a ponta do dedo.

— Se eu tomasse isto, disse, num instante cahiria logo morta!

Restituiu-lhe a caixinha com o arsenico. Depois que o espalharam no sotão, Martha confessou que passava melhor as noites.

Tendo agradecido a Margarida o favor, o seu reconhecimento passou logo a testemunhar-se por um novo capricho.

— Oh! agora as manhãs é que me parecem muito compridas! Tardas tanto, que é um horror! Porque vens sempre tão tarde, Margarida?!

— Queres então que eu venha mais cedo?

— Sim! sim! muito cedinho! Mesmo ao romper da alva. Ah! sinto-me tão feliz quando estás commigo!

ILLEGIVEL

MUTILADO

— Pois satisfaço-te, respondeu Margarida: virei muito cedinho.
— Amanhã? Promettes?
— Prometto, sim. Amanhã.

No dia seguinte, quando Margarida, docemente, entrou no quarto de Martha, nenhum rumor ouviu. Assentou-se silenciosamente, esperando que ella despertasse. Estava apagada a lamparina e o dia pallido assignalava no pavimento os claros das persianas.

Mas dentro em pouco Margarida assustou-se com a immobilidade de Martha, mergulhada naquelle somno tão profundo, sem o minimo respirar. Approximou-se de Martha e pareceu-lhe vêr que tinha o rosto pallido, convulsionado. Inquieta ao ultimo ponto, começou logo a chamar:

— Martha! Martha!

Correu immediatamente para a janella, por onde golphou a luz do dia. Soltou então um grito desesperado.

De olhos arregalados, bocca escancarada, mãos no peito, no meio da cama, revôlta pela agonia, Martha cessara de viver.

....

— Suicidio! adeantou o medico.
E indicava o veneno, o sublimado.
Porém outras vozes diziam:
— Crime!...

E capitulos de accusação de improviso se levantaram. Os papeis de sublimado encontrados numa estantesinha, que alli estava no quarto e pertencia á infeliz, haviam sido o instrumento de sua morte. Mas porque razão havia desapparecido a caixinha rotulada, em que deveriam ter estado esses papeis? Quem, pois, afim de não deixar nenhum vestigio do crime teria lavado o copo em que a desditosa bebera a morte? Quem, senão Margarida? Margarida, sim, que viera naquelle mesmo dia, ao romper d'alva, e que, antes de chamar as pessôas de casa, ficara sósinha, por longo espaço de tempo, preparando a enscenação do hediondo delicto?!

O movel do crime era simplicissimo, visto como suspeitava-se das relações entre Margarida e o sr. Davray. A propria premeditação não offerecia duvida alguma. Os dous haviam isolado a enferma, afastado a criada. Sómente Margarida era quem preparava os remedios. E, com toda certeza, haviam ambos feito experiencias, dando-lhe diversos venenos: a propria victima queixou-se ao medico de «ardencias no estomago» e Margarida não podia negar que fôra pessoalmente comprar o arsenico á pharmacia!

Então, a principio, muito senhores de si e altaneiros, o sr. Davray e Margarida ficaram aterrorizados. Num rapido momento comprehenderam tudo então. Martha *vira e entendera. Sabia*; e a traição delles a matava. Feroz, paciente, perseverara na formidolosa vingança, guiara-os com um sorriso amoroso para o abysmo, que os vinha separar para sempre!

E os cabellos dos dois infames se erriçaram de horror, porque sabiam perfeitamente que, se dissessem a verdade, ninguem nelles acreditaria.

JEAN REIBRACH.

Vida Social

Realiza ás 4 1/2 da tarde, na travessa do Peixoto, o seu 2.º ensaio de manobras o apreciavel club «Vasculhadores».

Em bond da linha de Afogados tomará passagem a banda dos Aprendizes marinheiros e a directoria do mesmo club.

Ao chegar ao local do ensaio que achar-se-á caprichosamente ornamentado, fenderão aos ares diversas girandolas, sendo nessa occasião iniciada por parte de gentis senhoritas que constituem a sua directoria feminina uma batalha de flôres e *confetis*.

Por essa occasião executará a mesma banda o hymno do club e em seguida, após pequenos intervallos, as marchas: «Viva Vasculhadores», «Lindos confettis», «Sempre audaz», «Estandarte carnavalesco», «Nathalia de Souza», Imprensa Pernambucana» e «Regresso de 1905».

Finalizarão o ensaio a inspirada walsa «Sonhos de virgens» e o dobrado «Japonez.»

A festa que está a cargo da directoria do club, é de suppôr não destoará das anteriores.

— O sr. Antonio Monteiro de Moraes Nascimento, offereceu-nos hontem para a liga 433 coupons da ferro-carril em regosijo ao anniversario natalicio de sua cara irmã d. Adalgisa de Moraes Nascimento, o qual passa hoje.

— O club carnavalesco «Immigrantes Portuguezes» fará ensaio ás 6 horas da tarde, em casa de um socio á rua Madama Lynch n. 51, antiga do Fogo.

— Reune hoje para eleger a directoria que tem de administral-o de 1905 a 1906 o Gremio Jaboatonense «6 de Março».

— O club «Espanadores» effectua ás 4 horas da tarde, um grande ensaio na travessa do Peixoto o qual por ser o ultimo deverá ser realizado com todo brilhantismo.

— O club «Marrecas em folia» realiza á rua Augusta, um grande ensaio ás 4 horas da tarde.

— O antigo e conhecido club carnavalesco «mixto das Pás», que com todo brilhantismo e gosto tem se exibido nas festas do carnaval, realizou ante-hontem um grande ensaio á rua Barão de S. Borja, dedicado aos socios Agapito do Sacramento e Manoel Philemon, sob a regencia do socio benemerito Manoel Borges, sendo ensaiada uma aria offerecida a seu presidente e sr. Rosalino dos Paços Barbosa e as marchas «Os chaleiras» e «Não se metta». Todas ellas são de composição e lettra do mestre ensaiador do club, o professor Manoel Borges.

Na proxima segunda-feira e no mesmo local haverá outro ensaio que será o ultimo.

A commissão esforça-se pelo seu brilhantismo, devendo tornar-se um dos mais elegantes clubs nas suas exhibições no 1.º e 3.º dias do carnaval.

— Da secretaria do club carnavalesco «Filhos de Luiz Pancinha», participou-nos em data de 24 do corrente, seu secretario José Francisco Paz, ter o club installado a séde á rua Travessa do Raposo n. 2, freguezia de S. José 2.º districto.

— Reune hoje á hora do costume o club dos «Serras» afim de tratar dos festejos carnavalescos e da *serração* em geral.

— Sexta-feira ultima, conforme estava convocado funccionou, na séde da Escola Propagadora, a assembléa geral da Previdente Pernambucana, presentes 29 associados, sob a presidencia do sr. coronel Silva Fragoso, e servindo de secretarios os srs. Celso da Nobrega e dr. João Vicente.

Approvada a acta, o sr. presidente declarando que de accordo com o resolvido pela assembléa anterior a actual tinha de ouvir a leitura do projecto de reforma dos estatutos, sua discussão e votação, concedeu a palavra ao dr. Bandeira de Mello, relator da commissão, incumbida de redigir a reforma, o qual procedeu a leitura de todo o projecto.

Depois de algumas explicações solicitadas pelo sr. Eugenio Samico e por outros consocios, resolveu a assembléa approvar em 1.ª discussão o mencionado projecto que deverá ter segunda discussão, considerando-se como continuação da actual a assembléa que tiver de tratar deste assumpto.

Estando adiantada a hora, o sr. presidente adiou os trabalhos para o dia 12 de março proximo, ás 11 horas da manhã.

— O club carnavalesco «Cigarreiras do Recife fará amanhan o seu penultimo ensaio, dedicado a seu presidente da directoria honoraria o sr. Marcellino José Baptista.

— Fará na sexta-feira o seu penultimo ensaio o club carnavalesco mixto «Viuvas Divertidas».

— O club carnavalesco mixto «Viuvas destroçadas» ensaia hoje em seu castello, á rua Direita n. 58, 1.º andar.

O ensaio é dedicado aos socios Ismael Tenorio, Rozendo Avelino, Francisco Altademo, Manoel Maximiano, João Capristano, tendo a commissão promotora empregado todos os esforços para o brilhantismo da festa.

— O apreciado club «Cara Dura» remetteu-nos hontem a seguinte circular:

«Povos e povas! Caras!—Despedindo-se do povo pernambucano, a companhia D. Ingenua Moral, apresentará hoje um espectaculo variado, mixto e intermixto, dedicado especialmente ás familias.

E com lagrimas nos olhos, saltando de quatro em quatro, que o nosso «cara-mór», despede-se desta ingenua companhia, que proporcionou ao publico as mais santas e innocentes «caraminholas».

Haverá pois, um conjuncto de tudo quanto o bom e saudoso, e a companhia fazendo um appello aos espectadores espera uma oração frenetica e estrondosa como apotheose aos seus esforços.

O pateo estará illuminado a gambiarras dos taboleiros de garapa.

Ha tambem camarotes sem divisão, cadeiras sem assento e platéas sem taboas.

Musica, flores, moças, moleques, assovios e tudo.—Dr. *K. Valy*, 1.º secretario.

— O club «União musical,» reunirá amanhan, ás 7 horas da manhan, em sua séde para tratar de assumptos de importancia, concernentes ao proximo carnaval.

×

Escrevem-nos de Ouricury em data de 17 de janeiro ultimo:

«Ha tempos que nossos deveres de roceiro me têm afastado da cidade, e empregado no pesado trabalho que o sertanejo tem experimentado durante quatro annos de uma sêcca devastadora, não me tem sido possivel dar noticias deste invio municipio.

Precisando assim de uns dias de recreio, aproveitei tambem o tempo dedicado aos deveres religiosos, e dispuz-me a vir á tradicional — Missa do Natal; e como é sempre para mim agradavel a convivencia com os bons amigos, tive de aqui demorar-me.

Lembrei-me hoje que em tempos que não vão longe, e quando a vida me era aprasivel, ainda que em rustica linguagem, dava d'aqui taes noticias, que foram sempre cavalheirosamente acolhidas por essa illustre redacção, e immediatamente publicadas.

Disponho felizmente de assumptos agradaveis, e que me induzem a escrever estas pobres linhas, que peço para publicarem.

— *Nem sempre o infeliz chora*, diz um adagio vulgar. —

Quiz a Providencia Divina que o Ouricury, cujos habitantes já se achavam desilludidos da volta do inverno, se rejubilasse, festejando o dia de hoje, que alviçareiro nos trouxe copiosas chuvas, o balsamo vivificador da natureza. Cousa tão natural em outros tempos, é actualmente para nós um acontecimento extraordinario!

E quantas miserias irão desapparecer com a volta do inverno tão anciosamente esperado?

Os agricultores e creadores correm pressurosos a seus postos, firmes e confiantes no resultado seguro de seus labores. Os campos se revestem de novas folhas e flôres, e a passarada alegre, em côro com a propria natureza, saúdam em festas a aurora de tão almejado tempo!

E todos assim sorridentes, em extases, proclamam o Divino Poder.

E' que Deus Misericordioso não esqueceu esta pobre zona, onde tudo agora irá reanimar-se e progredir.

Salve! oh! incommensuravel thesouro da humanidade;

Não menos agradavel é para mim occupar-me nesta succinta missiva da paz invejavel de que felizmente gozamos aqui, e não fossem aggressões insolitas de outros municipios, nenhuma alteração ter-se-ia á lamentar, por quanto relativamente as autoridades e com especialidade a magistratura deste municipio, posso dizer — Temos estado de sorte! —

E é com desvanecimento que faço especial menção do nome respeitavel do illustrado juiz de direito, dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, que actualmente preside-a, o qual aqui chegou no dia 22 de novembro ultimo em substituição ao mesmo illustrado dr. Pedro Machado que, a pedido, fôra removido para a visinha comarca de Salgueiro.

Sem que pretenda offender á reconhecida modestia do dr. Adolpho Cyriaco, que em tão pouco tempo soube captar a estima e respeito de seus jurisdicionados, posso affirmar, fazendo justiça ao seu merito, que o Ouricury sente-se tão satisfeito com a bôa acquisição de tel-o como juiz de direito, quanto cheio de confiança na destribuição criteriosa de sua justiça.

A' par dos mais necessarios requisitos ao magistrado honesto, o dr. Adolpho é de fino trato e tem maneiras tão lhanas e cavalheirosas, que podemos dizer: Estamos plenamente satisfeitos.

Antecedeu-o aqui, como seu substituto o sympathico e talentoso moço dr. Abdias Salles, digno juiz municipal do termo de Granito, o qual pelas suas bôas qualidades, é aqui sinceramente estimado.

Roceiro, como já me manifestei, não intervenho na politica, mas vou fechar esta noticia com uma nota que achei deveras comica: — Os *lorotas ou visionarios* d'aqui, como chamam aos opposicionistas, ficaram com agua no bico, por que estavam na esperança de que o novo juiz de direito era da grey, o que já apregoavam no intuito de conseguirem adhesões, mas desillusão! O integro magistrado não é politico, demonstra-se intimo do chefe governista, que o corresponde, e assim distribue a sua justiça a Grêgos e Troyannos!»

×

A senhora Loubet

Extraimos da chronica *Ver, ouvir e contar*, do sr. Jayme de Séguier, publicada no *Jornal do Commercio*:

M. Loubet acaba de soffrer o maior desgosto da sua vida. Sua veneravel mãi, quasi nonagenaria, falleceu ao cabo de uma doença tão rapida que o Presidente não chegou a tempo de cumprir o piedoso dever de lhe cerrar os olhos.

Mme. Loubet vivia em Marsanne, perto de Montelimar. Seu marido, extincto já ha bastantes annos, era um simples lavrador, com alguns meios de fortuna, que cultivava a sua propriedade e fazia criação de muares, que ia depois vender á feira. Tivera de Mme. Loubet dous filhos e uma filha. Esta casou com M. Barbier; dos dous filhos, um é medico e ainda hoje exerce a sua profissão em Grignau; o mais novo fez o seu curso de direito, estabeleceu banca de advogado, entrou depois na politica, foi deputado, senador, ministro, presidente do Senado e, finalmente, é actualmente o Presidente da Republica Franceza.

Mme. Loubet mãi não quiz nunca modificar os seus habitos de vida nem sair da sua aldeia, a despeito da vertiginosa ascensão do seu Emilio. Este pela sua parte nunca, em meio das honras e das grandezas que o destino lhe proporcionou, nunca esqueceu a sua velha mãi nem, tão pouco, a sua humilde terra natal. Contam-se a este respeito algumas anecdotas encantadoras.

Eis uma dellas: Vivia ainda o pai de M. Loubet e este era Ministro das Obras Publicas. Aproveitando dous dias feriados, partiu para Montelimar e logo se fez transportar a Marsanne, á casa paterna. M. Loubet pai sahira; estava num campo vizinho a lavrar a terra. O filho foi á procura delle, encontrou-o, e depois das primeiras effusões despiu o sobretudo e o casaco, arregaçou as mangas da camisa e empunhou as pégas da charrua.

O pai queria oppor-se, mas o Ministro respondeu jovialmente:

— Deixe, meu pai; vá descançar um bocado. Agora é a minha vez de trabalhar.

Em outra occasião, sendo já Presidente do Senado, foi a Marsanne visitar sua mãi, já então viuva, e encontrou-a occupada na sua tarefa caseira.

— E's tu, Emilio! disse-lhe a boa velhinha. Chegas muito a proposito e vou-me aproveitar da tua visita. Já estou muito velha para amassar o pão, mas sou eu ainda quem o põe ao forno e tu vais me ajudar.

— Com todo o gosto, minha mãi; respondeu M. Loubet.

E, pondo-se em mangas de camisa, o segundo personagem official da Republica fez-se moço de padeiro durante alguns minutos.

Mas o episodio mais sympathico da vida familiar de M. Loubet foi o que se passou por occasião da primeira viagem official que elle fez como Presidente da Republica a Montelimar.

A terra classica do *nougat* arvorara nesse dia as suas mais opulentas galas e preparara uma recepção magnifica ao mais illustre dos seus filhos.

Mme. Loubet fôra convidada naturalmente a assistir á chegada do cortejo presidencial. Havia-lhe sido reservado o lugar de honra num estrado, no interior do Palacio da Prefeitura.

Muito séria e grave, um poucochinho commovida, a excellente srª. era o alvo de todos os olhares. Fiel á moda da sua terra, trajava a saia redonda de seda preta, com prégas direitas, e em vez de chapéo coifara-se com a touca encanudada, cujas fitas se lhe atavam em laço por baixo do queixo. Aldeã, a mãi do Chefe do Estado quizera apresentar-se vestida de aldeã para receber o seu filho.

A um dado momento êcôam tiros de peça, as musicas atacam a *Marselheza*, a multidão desata em vivas. E' o cortejo que apparece. No *landau* da frente M. Loubet, risonho feliz de se encontrar em meio de amigos e de patricios, distribue apertos de mão e sorrisos.

Lentamente o prestito avança. Eil-o que passa diante da Prefeitura. M. Loubet ergue os olhos, ver sua mãi que lhe acena familiarmente com a mão. Manda parar a carruagem, salta agilmente em terra, sóbe a correr os degráos do estrado e, em meio dos applausos estrepitosos dos milhares de espectadores, a mãi e o filho estreitam-se nos braços, enchem-se de beijos e caricias.

Nunca M. Loubet fez mais lindo gesto na sua vida. Tambem foi por elle recompensado, pois que a historia reproduzida no dia seguinte em todos os jornaes de França iniciou esse reviramento de opinião que pouco e pouco transformou em verdadeira popularidade a desconfiança e a antipathia—absolutamente injustas—com que fôra acolhida a eleição de M. Loubet para a magistratura suprema.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. major do 27.º Pedro Manoel Gomes Carneiro.

Ronda de visita o sr. alferes do 27.º Vicente Gomes Jardim Filho.

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel Correia Lima.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 8.

SERVIÇO DE BATALHÕES

27.º batalhão:
Estado maior o sr. tenente Raymundo Rufino da Silva.
Dia ao batalhão o 1.º sargento José Gonçalves Trigueiro.
Guarda ao quartel o 2.º sargento Luiz Manoel Virães.

40.º batalhão:
Estado maior o sr. Felinto Siqueira.
Dia ao batalhão o 1.º sargento José Prata Bueno.
Guarda ao quartel o 2.º sargento João Ranulpho Brazil.

ENTREPRELOS

A Provincia:

As regras juridicas podem ser classificadas em duas grandes categorias: umas que têm sancção repressiva, outras sancção permanente restitutiva.

As primeiras constituem o direito penal, as segundas o direito civil.

O que diz respeito a arrendamento, fôro, troca ou alienação de bens moveis e immoveis, constitue materia de direito civil, e a sancção para o acto que infringe o preceito de direito civil é a sua annullação, ou melhor, a reposição ao antigo estado de coisas. Nem mesmo o recurso das perdas e damnos tem o caracter de pena, significa tão sómente volta ao passado, tanto quanto possivel sob a fórma normal.

No caso de arrendamento, fôro, troca ou alienação de bens moveis ou immoveis, a sancção, está claro, é a annullação do acto, a volta ao antigo estado de coisas.

Mas tratando se de demolição de pedras por utilidade publica, qual a sancção?

Certamente não póde ser a reposição ao antigo estado de coisas.

Ora, esta differença por si só não está indicando que no caso de demolição por utilidade publica trata-se de relação juridica de especie differente dos casos de arrendamento, fôro, troca ou alienação de bens?

Bem se vê que o caso de demolição por utilidade publica não póde ser equiparado ao de arrendamento, fôro, alienação, ou outra qualquer especie de direito civil.

Tudo que vem dito é para mostrar de modo irrefutavel que não póde ser applicado á hypothese de demolição o dispositivo do art. 96 da Constituição Politica do Estado.

A demolição pela municipalidade de predios, que lhe pertencem, sob o fundamento de utilidade publica, não póde se converter em relação de direito civil, para que deva ser equiparada ás hypotheses do § III do artigo 95 da Constituição Politica do Estado.

Mas dirão: se são especies differentes, nem sempre a demolição sob o fundamento de utilidade publica constituirá um acto digno de reconhecimento popular; pelo contrario, haverá casos em que não passará de um verdadeiro crime, do qual é cumplice o governador.

A cumplicidade suppõe a solidariedade no crime, e tanto basta esta condição, que se leva a carga do governador, para fazer desapparecer toda idéa de crime, que se attribue ao concelho municipal ou ao prefeito por falta da approvação, a que se refere o artigo 96 da Constituição Politica do Estado.

Eis o absurdo a que chega *A Provincia*: é cumplice o governador por não ter dado seu consentimento para o supposto crime.

Mas dado que seja preciso o consentimento do governador para o caso de demolição por utilidade publica, em face da realidade dos factos, póde-se dizer que não houve tal consentimento?

Qui tacet consentire videtur.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia, o 1º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 4, 17 e 25.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 3, 13 e 23.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de fevereiro de 1905.

Existiam	690
Entraram	17
Sahiram	10
Existem	697
A saber:	
Nacionaes	669
Mulheres	18
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	697
Arraçoados bons	547
» doentes	18
Loucos criminosos	4
» correccionaes	4
A' custa propria	5
Correccionaes	119
	697
Enfermaria:	
Existem	18

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o primoroso poeta e nosso apreciado collaborador, sr. dr. Odilon Nestor.

Comprimentamol-o.

— Faz annos hoje o sr. Antonio Ribeiro Soares, empregado do Thesouro do Estado.

— Faz annos hoje o estimavel moço sr. Nestor Alves Borges, digno gerente da conhecida Pharmacia do Rosario.

Casamentos

Effectuou-se hontem o enlaço matrimonial do distincto moço sr. Carlos Pereira, habil tachygrapho do Congresso estadual, com a exmª. srª. d. Elvira Bandeira de Lima Coutinho, estimada filha do honrado negociante desta praça sr. Francisco de Lima Coutinho e a exmª. srª. d. Maria de Mello Bandeira Coutinho.

O acto civil teve logar ao meio dia, sendo testemunhas da noiva o sr. Alfredo Alves Fernandes e sua srª. e do noivo o sr. dr. Archimedes de Oliveira Souza; no religioso que se effectuou ás 7 horas da noite foram paranymphos da noiva os mesmos do acto civil e do noivo os paes da nubente.

Felicitamos os dignos jovens por seu auspicioso enlace.

— Consorcia-se-á hoje em Palmares, com a exmª. srª. d. Clorinda Lagreca o sr. Joaquim Martins da Bouça Nova, conceituado commerciante nesta capital.

Os actos civil e religioso realisar-se-ão em casa do digno irmão da noiva, sr. José Lagreca, sendo celebrante do segundo o reverendissimo Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessoa, zeloso, vigario daquella freguesia.

Aos distinctos nubentes felicitamos pela feliz união, desejando-lhes innumeras prosperidades.

ARTES E DIVERSÕES

Elegante convite endereçou-nos hontem a estimavel sociedade recreativa *10 de Março*, para o proximo sarão carnavalesco que pretende levar a effeito com raro brilhantismo no domingo 5 de março futuro.

Segundo nos consta, os membros da commissão administrativa, promotora do festival, não tem poupado esforços para offerecer a seus consocios uma diversão na altura dos creditos da referida associação.

Somos gratos á gentileza do convite que nos foi endereçado.

— Para commemorar o anniversario de sua fundação realisa, á noite em seu theatrinho da Torre, um brilhante espectaculo, a *Distração dramatica familiar da Torre*.

Será levado á scena o emocionante drama denominado *Abel e Caim*, cujo desempenho acha-se confiado a intelligentes amadores que satisfarão completamente a expectativa da digna directoria.

— Effectuar-se-á á tarde, no jardim da praça da Republica, como nos domingos anteriores, uma retreta.

Far-se-á ouvir uma das bandas de musica do corpo de policia, com as melhores peças do seu repertorio.

— O Circo Universal dá hoje duas funcções: a primeira, ás 2 1/2 horas da tarde e a segunda ás 8 1/2 da noite.

Os trabalhos da companhia equestre que actualmente se exhibe no largo do Arsenal de Guerra, são dignos de ser apreciados pelo publico.

As funcções promettem ser bastante variadas.

— Deve chegar do norte á bordo do vapor *Fortaleza*, esperado em o nosso porto a 27 ou 28 do corrente, o grande circo Lusitano, de propriedade do conhecido artista Henrique Lustre.

O elenco da companhia compõe-se de 50 artistas, todos celebridades dos theatros européus e americanos e apresentará ao nosso publico trabalhos completamente desconhecidos, salientando-se entre estes os seguintes: a agulha insondavel, a lucta romana e o salto do abysmo ou a flecha humana, pelo arrojado cyclista francez Robrisson.

A companhia traz mais 10 senhoritas, e 4 palhaços, além de 15 cavallos amestrados e 5 burros.

DESAPPARECIDOS

— Na quinta-feira finou-se em Beberibe o conhecido artista cabelleireiro João do Nascimento Barbosa, victimado pelas variolas.

Tinha 19 annos de idade e era muito apreciado pelos suas bôas qualidades.

Pesames á sua familia.

N. 104.ª — 22.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1905

1807 50:000$000 | 76 500$000
25535 5:000$000 | 25989 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4303 | 6 67 | 10692 | 17974
4576 | 7016 | 10827 | 27581

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

574 | 6228 | 16382 | 21474
2759 | 9462 | 19614 | 22947
4174 | 10605 | 19686 | 24659
4473 | 12836 | 19935 | 27824
5075 | 16119 | 20625 | 29890

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1801 | 1803 | 1805 | 1807 | 1809
1802 | 1804 | 1806 | 1808 | 1810

APPROXIMAÇÕES

1806 200$000 | 1808 200$000

Os numeros de 1801 a 1900 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 6$000.

×

70.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1905

1462 10:000$000 | 213492 1:000$000
203484 1:000$000 | ....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

3838 | 111163 | 171849

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

35663 | 104855 | 109854
152090 | 190452 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

12265 | 47334 | 75002
84253 | 90735 | 91145
106127 | 173752 | 186234
222406 | 252259 | 256951

APPROXIMAÇÕES

1461 e 1463 .... 100$000
203683 e 203685 .... 50$000
213491 e 213493 .... 50$000

DEZENAS

1461 a 1470 .... 20$000
203681 a 203690 .... 10$000
213491 a 213500 .... 10$000

CENTENAS

1401 a 1500 .... 3$000
203601 a 203700 .... 3$000
213401 a 213500 .... 3$000

Os numeros terminados em 2 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1905:

Tenente coronel Manoel Francisco de Souza Junior, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de dezembro do anno proximo findo para a policia maritima, como da conta que juntaram na importancia de 153$500.—Nesta data autorizo o pagamento.

Braga, Sá & C.ª, pedindo pagamento de 400 pares de botinas fornecidas ao regimento policial de infanteria e ao esquadrão de cavallaria, como da conta que juntaram, na importancia de 10:500$000. — Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Antonio da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça para a decoração do palacio do governo, como da conta que juntaram na importancia de 186$950.—Nesta data autorizo o pagamento.

João Rodrigues Leite, pedindo pagamento do soldo que se ficou a dever ao seu fallecido irmão Bernardo Rodrigues Leite, ex soldado de policia, a contar do mez de dezembro do anno findo, até a data de seu fallecimento.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Laurentino Alves Carneiro Pinto, pedindo pagamento da importancia a que tem direito pelo aluguel do predio n. 50 sito á rua Vidal de Negreiros, 1.º districto da freguezia de S. José occupado pelo quartel policial daquelle districto, a contar do dia 14 a 30 de setembro e bem assim dos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado e janeiro deste anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fausto Ribeiro Vianna, ex-promotor publico interino do extincto municipio de Belmonte requerendo o pagamento de sua gratificação do mez de junho do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Rodrigues de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar certificar.

Manoel Martiniano Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira, para mandar certificar.

Manoel Alves dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Escada para mandar certificar.

Liberalino Bemvenuto de Oliveira, sentenciado, requerendo certidão. — Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim, para mandar certificar.

João Pedro de Alcantara, conhecido por João Duello, Basilio Manoel da Silva vulgo Braziliano e Silvestre Pereira Cavalcante, presos pobres actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo providencias no sentido de lhes ser remettido para aquelle presidio pela secretaria da industria o que os mesmos teem direito proveniente dos trabalhos effectuados na casa de detenção desta capital, relativo ao pagamento de janeiro a junho de 1902. — Deferido quanto aos dous primeiros dos peticionarios, com referencia ao ultimo não consta ter sido incluido seu nome nas folhas para pagamento dos serviços a que allude, segundo informa á secretaria da industria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1905:

João Durães, Francellina Ribeiro Nunes Sette, Enedina Genezio da Silva, Emilia Billion, José Gomes de Souza e Couceiro Irmãos.—Informe a 1.ª secção.

Argemiro Antonio de Albuquerque, Bemvenuto Cavalcante de Mello e Roberto Lima, 2.—Certifique-se.

Alberto Lopes Machado.—Informe a 3.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Aquino Fonseca & C.ª, Antonio de Carvalho Neves e Andrade Maia & C.ª.—Restitua-se.

José Rabello Durant.—Selle os documentos.

Arcelina Maria de Oliveira.—Satisfaça a peticionaria a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho de 1904 com relação ao seu estado civil.

Joanna de Olinda Campello.—Prove o seu estado civil de accôrdo com a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Antonia Francelina de Souza, Elvira Maria das Neves, Francisca Maria da Conceição, Genoveva Emilia da Fonseca Ventura, Herculano Francisco de Oliveira, João de Oliveira Vasconcello, Maria Carolina de Medeiros Lima, Maria Romana da Conceição e Sophia Maria da Conceição.—Indeferido de accôrdo com a lei n. 684 de 8 junho de 1904.

José Pereira do Nascimento e Genuino Augusto Peixoto.—Indeferido em vista da informação.

Maria Saldovina da Costa e Josepha de Lima.—Prove o estado civil com documento passado pelo official competente.

Julio de Oliveira & Irmão.—Deferido em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com o disposto no art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de fevereiro de 1905:

Luiz de Mello Pitta, Antonio Tolentino de Figueirêdo Luna, José Xavier da Cunha Alvarenga, Manoel Joaquim Pereira e Moreira & C.ª.—Ao exm. sr. dr. governador.

Cordolina Amelia de Moraes Almeida e Anna Joaquina de Freitas Gambôa.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Euclides Henriques de Albuquerque Milet.—Junte em original e devidamente sellado o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Maria Francelina do Espirito Santo.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 44 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do subdelegado do Recife, Cassiano José de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio. Martinho Christovão da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, João Baptista da Silva, vulgo «Estragado», por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio Torres Bandeira e Hermelinda de tal, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Francisco Alves de Araujo Netto, como pronunciado no art. 304 nesta capital e Manoel Anisio dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Anna Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Luiz Lucio do Nascimento, por crime de defloramento.

A' ordem de subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Feliciana Anna de Oliveira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Jovelina Maria da Conceição, como desordeira.

No dia 24:

A' minha ordem, José de Barros e Silva, remettido pelo delegado de policia do municipio de Bom Conselho, como criminoso no Estado de Alagôas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João José do Nascimento e Antonio Thomé da Silva, por embriaguez, Antonio Francisco de Paula, como gatuno, José Arcelino de Lima, Roque José de Andrade, Alberto de Lyra, Manoel do Nascimento da Silva Cordeiro e José Soares de Mello, por disturbios, Severino Gomes da Silva e Elias Pereira de Lima, como vagabundos e Josepha Mendes da Silva, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Theotonio Bezerra, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, José Alves de Araujo Netto. vulgo Ovidio como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel José da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado da Torre, Orlando Marinho Falcão, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Maria Luiza da Conceição, como alienada.

— Por officio de 23 do corrente participou-me o delegado de policia de Ipojuca que, no dia 21, em terras do engenho Piedade, a mulher de nome Francisca Maria da Conceição, armado de faca de ponta feriu gravemente a Joaquim Ferreira da Silva.

O offendido acha-se no hospital Pedro II e contra a delinquente, que foi presa, procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Em officio do 22 deste mez o delegado de Bezerros scientificou-me que, ás 8 1/2 horas da manhan do dia anterior, o individuo Cyrillo Sylvestre de Medeiros, armado de faca de ponta, feriu gravemente a José Salviano Machado, vulgo «Yôyô».

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Por officio de 21 do corrente. scientificou-me o delegado de Jaboatão que, na madrugada de 18 para 19, no logar Entre Rios, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, no estabelecimento do cidadão Diogenes Cabral dos Santos e subtrairam dinheiro e diversos objectos, sendo o rouho calculado em importancia superior a cem mil réis.

Os criminosos evadiram-se e sobre o facto procede aquella autoridade no fórma da lei.

— Em officio de 22 do corrente, communicou-me o delegado de Quipapá que, no dia 19, os individuos José Tanquilino Monteiro e Firmino Lopes da Silva, armado de faca de ponta feriram-se reciprocamente.

Sobre o facto procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho scientificouame por officio de 23 deste mez que, no dia 20, no logar Chicurú, o individuo João Ferreira da Silva, conhecido por «Joca» assassinou a golpes de fouce a Joaquim Camillo da Silva.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede aquella autoridade no sentido de capturai-o.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Pau d'Alho em officio de 22 deste mez que, ás 9 horas da manhan no dia 20, á rua da Alegria o individuo José Justino da Silva, por motivo de ciumes assassinou em sua propria casa, a mulher de nome Josepha Maria da Conceição.

Contra a criminosa que foi presa, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio de 21 deste mez, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú haver prendido e recolhido á cadeia respectiva, o individuo Amaro Antonio da Silva, na occasião em que conduzia um cavallo furtado.

O dito animal acho-se depositado na respectiva delegacia, afim de ser entregue ao seu legitimo dono e contra o criminoso procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— O delegado de Garanhuns capturou nos dias 16 e 18 do corrente os individuos Blandino Ferreira do Nascimento e Quintino Ferreira da Rocha, por se acharem pronunciados, o primeiro no art. 330 do codigo penal e o ultimo no art. 128 do citado codigo.

— O subdelegado do districto de Afogados communicou-me haver capturado hontem e recolhido á casa de detenção o individuo Francisco Alves de Araujo Netto vulgo «Chico Anão», por se achar pronunciado nesta capital no art. 304 do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de Ser[illegible]m visitou. no dia 13 do corrente, em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia dali encontrando 5 detentos sendo: 2 indiciados 1 pronunciado e 2 sentenciados que nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 11$500, importancia de multa imposta pelo subdelegado do districto de Apipucos, a José Sant'Anna de Lima, por uso de armas prohibidas.

— No dia 21 do corrente, remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo ás diligencias policiaes procedidas contra o individuo Nestor Emydio de Gusmão Lobo, offensôr da menor Joventina Mario da Conceição.

— O cidadão Tertuliano Alves Feitosa assumiu, no dia 27 de janeiro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto do municipio de Triumpho na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 8

O Concelho Municipal de Serinhãem resolve:

Art. 1.º A receita do Municipio de Serinhãem para o exercicio de 1.º de Janeiro de 1905 á 31 de Dezembro do mesmo anno é orçada em 12:000$000, cuja importancia será arrecadada conforme o disposto dos paragraphos seguintes:

DECIMA URBANA

N. 1.—10 % sobre o valor locativo dos predios da Cidade e povoados, exceptuando áquelles que sendo de valor inferior a cem mil réis (100$000) nelles residam seus proprietarios.

LICENÇAS

§ 1.º N. 1.—Para edificar casas de telhas na cidade 10$000, nos povoados 6$000; sendo de palhas, dentro ou fóra do perimetro da cidade 30$000, nos povoados 15$000, sendo edificadas com distancia de vinte palmos de uma á outra.
§ 2.º N. 2.—Para reedificar casas de telhas na cidade 5$000, nos povoados 3$000, sendo de palhas, nos povoados 12$500 e na cidade 15$000.
§ 3.º Para ter trapiche ou armazem de recolher, 20$000.
§ 4.º Para ter estaleiro, 10$000.
§ 5.º Por barcaça que carregar nos portos do municipio 20$000 e o duplo se pertencer a outro municipio, afóra o imposto de entrada por cada viagem.
§ 6.º Por arraias, 10$000.
§ 7.º Por canôa de remo, 5$000.
§ 8.º Para pescar com rêde de 2 ou 3 malhas, 2$000.
§ 9.º Por barcaça ou zinguê que entrar nos portos do Municipio, 5$000.
§ 10. Pora vender cal, sal e outros generos em barcaça ou zingê, 5$000.
§ 11. Para comprar assucar, 6$000.
§ 12. Por padaria na cidade 30$000, nos povoados ou engenhos, 20$000.
§ 13 Para abrir refinação, 25$000.
§ 14. Para ter olaria na cidade, povoados ou engenhos destinada para negocio, 20$000.
§ 15. Para ter officina, de 10$000 á 30$000.
§ 16. Para mascatear por carga, 15$000
N. 1.—Se a mercadoria fôr conduzida por peão, pagará independente dos demais impostos, 5$000.
§ 17. Para armar barracas, botequins. kiosques, ou bancos com fazendas e miudezas, nas feiras, além dos demaes impostos, 1$000.
N. 1.—Por occasião de festas, 10$000.
§ 18. Para ter hotel na cidade e povoados, 10$000
N. 1.—Por occasião de festas, 20$000.
§. 19. Para ter cocheira, 10$000.
§ 20 Para ter casa de farinha na cidade e povoados, 4$000.
§ 21. Por theatro, pastoril, exposição de vistas, etc., além de 2$000 por representação, 10$000.
N. 1.—Por occasião de festas, 20$000.
N. 2.—Por tivoly cavallinhos, 20$000.
N. 3.—Por occasião de festas, 20$000.
§ 22. Para ter fabrica de fogos fóra do perimetro da cidade, 20$000.
§ 23. Para vender fogos artificiaes, foguetes e materias inflamaveis, 10$000.
N. 1.—Por occasião de festas, 20$000.
§ 24. Por magarefe vendedor ou talhador de carne de porco, caraeiro, etc., 5$000.
§ 25. Por cortume fóra do perimetro da cidade, 50$000.
§ 26. Para ter bilhar na cidade, 20$000.
N. 1.—Nos povoados, 10$000.
§ 27. Por subsidio de rezes abatidas, 7$000.
N. 1.—De porco, 2$000.
N. 2.—De carneiro ou cabra, 1$000.
§ 28. Para vender objectos de ouro, prata ou outro qualquer metal e pedras preciosas, 10$000.
N. 1.—Por occasião de festas, 20$000.
N. 2.—Para compra dos mesmos objectos, 8$000.
§ 29.—Para ter empannadas que não embaracem o transito, 5$000.
§ 30. Para ter corêto na cidade e povoados e postes para embandeiramento, repondo no primitivo estado, 2$000.
§ 31. Para ter cerca no alinhamento das ruas dos povoados deste municipio 5$000, alem do imposto por metro de terreno sem construcção, no alinhamento das ruas.
§ 32. Para tirar solipas e madeiras de construcção para negocio, 20$000.
§ 33. Por metro de terreno sem construcção no alinhamento das ruas da cidade, 200 réis.
N. 1.—Nos povoados, 100 réis.
§ 34. Para vender bilhetes de loterias, 5$000.
§ 35. Para vender peixes, 2$000.
§ 36. Para vender azeite de carrapato além da aferição por carga 500 réis.
§ 37. Por caxeiro ou agente de cobrança de fóra do municipio 25$000.
§ 38. Para vender couros, courinhos, solas, calçados, arreios, etc, por feira, 500 réis.
§ 39. Para vender linguiças, queijos, etc., por feira, 500 réis.
§ 40. Por armador de egreja, 10$000.
§ 41. Para vender leite, 4$000.
§ 42. Por cada carga de cereaes e fumo, exceptuando a venda feita nas feiras do municipio, 1$000.
§ 43. Para vender figuras de gesso, estampas a oleo e crayon lithographadas ou impressas e quinquilharias, 5$000.
§ 44. Para ter estabelecimento de porta aberta para qualquer genero de negocio na cidade, povoados e engenhos pagarão:
N. 1.—Os de 1.ª classe, 40$000.
N. 2.— » » » 30$000.
N. 3.— » » » 20$000.
N. 4.— » » » 12$000.
N. 5.— » » » 5$000.
§ 45. Para vender aguardente em cargas, mel de furo, de engenho e caldo de canna, 1$000.
§ 46. Por cada carga de bacorinhos, por feira, 2$000.
N. 1.—Por dita de gallinhas, 1$000.
§ 47. Por vacca de leite solta no perimetro da cidade (em logar designado pelo Prefeito) ou estabulada nos quintaes 5$000.
N. 1.—Sendo cabra, 2$000.
§ 48. Por escriptorio de advogado, 30$000.
§ 49. Por escriptorio de medico, 20$000.
§ 50. Por solicitador, 10$000.
§ 51. Por botequins, barracas nos mercados e feiras deste municipio 500 réis, além do imposto de chão de feira.
N. 1.—Por occasião de festas 5$000 alem dos demais impostos.
§ 52. Por mercador de fitas e registro etc., 1$000.
N. 1.—Por occasião de festas, 2$000.
§ 53. Por salgadeira de couros, fóra do perimetro da cidade (em logar designado pelo Prefeito), 30$000.
§ 54. Por pharmacia ou drogaria na cidade, 20$000.
N. 1—Nos povoados, 10$000.
§ 55. Por jangada grande do alto, 3$000.
N. 1—Por dita pequena, 1$500.
§ 56. Por animaes de carga que forem guardados no cercado que a municipalidade fizer, 100 reis.
§ 57. Por pranchão de madeira vendido para fóra do municipio, 1$000.
N. 1—No municipio, 500 reis.
N. 2—Por taboas 200 reis.
§ 58. Por um coqueiro, 200 reis.
§ 59. Por aforamentos dos terrenos do municipio.
N. 1—Por metro quadrado 200 reis annualmente.
§ 60. Por animal cavallar ou vaccum que entrar para negocio no municipio, 1$000.
§ 61. 10 % sobre o valor dos animaes apprehendidos, de accordo com as posturas municipaes e recolhidos em deposito, fóra as despezas feitas.
§ 62. Cordeação por metro corrente nas edificações do arruamento, 300 reis.
N. 1—Nas reedificações 150 reis.
§ 63. Por declaração de transferencia por compra e venda, doacção, ou qualquer outra forma de predios urbanos, 10$000.
N. 1—Transferencia de estabelecimento commercial..... 10$000.
§ 64. Para ter canôa, jangada, ou balsa destinada ao transito publico, ou a mercadorias nos rios do Municipio de...... 10$000 a 100$000 segundo a classificação feita pelo Prefeito.
§ 65. Para transporte de generos de carga e descarga nas embarcações da cidade, cada carroça 20$000 e cada cavallo, 2$000.
N. 1—Os carros, carroças e cavallos dos engenhos ficam isemptos deste imposto.
§ 66. O negociante estabelecido ou ambulante que usar pesos, balanças, medidas de seccos ou molhados pagarrá de aferição 5$000, seja qual fôr seu negocio e classe, além dos impostos estabelecidos nos paragraphos 69, 70, 71 e n. 1,72 e ns. 1 e 2,73.
§ 67. Por metro para vender fazendas, 5$000.
§ 68. Por ternos de pesos de 1 gramma a 15 kilogrammas, 6$000.
N. 1—de 15 á 30, 12$000.
N. 2—de 30 em diante, 20$000.
§ 69. Por ternos de medidas de seccos e molhados 2$000.
§ 70. Por balança commum até 20 kilogrammas, 5$000.
N. 1.—Por kilogrammas que exceder, 800 reis.
§ 71. Por balança decimal, 12$000.
N. 1—Por centesimal, 15$000.
N. 2—Por dita de usina, 20$000.
§ 72. Por matricula de calafate e carpinteiro, 2$000.
N. 1—Sendo de outro Municipio, 4$000.
§ 73. Por ancora 500 reis.
N. 1—Por barril de 5.º, 1$000.
N. 2—Por pipa, 2$000.
§ 74. Por fita, corda, regua até 5 metros, 2$500.
N. 1—Por metro que exceder, 600 reis.

CHÃO DE FEIRA

§ 75. Por carga de farinha, feijão e milho, 300 reis.
N. 1—Por ditas de café e fumo, 5$000.
§ 76. Por ditas de aguardente, 1$000.
§ 77. Por ditas de peixes, 500 reis.
§ 78. Por pequenos volumes, 100 reis.
§ 79. Para vender carne verde de rezes abatidas em outro municipio além dos demais impostos, 20$000.

CEMITERIO

§ 80. Por catacumba para maiores de 7 annos, 40$000.
N. 1—Para menores de 7 annos, 20$000.
N. 2—Por enterramento no chão raso, 2$000.
N. 3—Por enterramento em carneiros, 10$000.
§ 81. Só poderão ser abertas as catacumbas 2 annos depois.
N. 1—Por anno que exceder de 2, 20$000.

MULTAS

§ 82. 15 % sobre a indevida retenção das rendas municipaes por parte dos empregados da municipalidade.
§ 83. Multas por infração de posturas municipaes.
§ 84. 50 % por falta de cumprimento de contracto com a municipalidade.
§ 85. 20 % por quebramento de fiança.
§ 86. Multa segundo os codigos penal e posturas do municipio e mais leis em vigor.
§ 87. Divida activa.
§ 88. Custas judiciaes.

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

§ 89. Por alvará de licença, 5$000.
§ 90. Por titulo de eleição, nomeação effectiva ou interina e aposentadoria para empregados municipaes que dêm direito a ordenado até 400$000, 10$000.
N. 1—de cada cem mil reis (100$000) por fração que exceder, 5$000.
§ 91. Por apostillas ou reforma de titulo, 5$000.
§ 92. Por certidão até uma lauda, 3$000.
N. 1—Por lauda que exceder, 800 reis.
§ 93. Por termo de arrematação de obras municipaes, impostos ou outro qualquer contracto com a municipalidade até um conto de reis (1:000$000,) de quantia superior. 20$000.
§ 94. Por fiança responsabilidade ou deposito, 10$000.
§ 95. Por titulos expedidos a talhadores ou magarefes, 2$000.
§ 96. Pelo registro de titulo de medico, pharmaceutico e assistente, 10$000.
§ 97. 10 % sobre todos os impostos do presente orçamento.

ARTIGO N. 2

A despeza do Municipio de Serinhãem para o exercicio de 1 de Janeiro de 1905 á 31 de Dezembro do mesmo anno é fixada em 12:000$000 doze contos de reis pela forma seguinte:

PREFEITURA

§ 1.º Gratificação ao Prefeito........ 1:400$000
§ 2.º Vencimentos do Secretario da Prefeitura, Conselho e Archivista........ 600$000
§ 3.º Idem do porteiro........ 60$000

DEVE E HAVER (248)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

— Trabalhámos juntos aqui um anno, disse Carlos afflicto; o senhor teve o trabalho e outro terá o lucro.

— Vou entregar-me novamente á vida a que estava acostumado. Mas, meu caro Carlos, não se trata agora de mim, mas do teu futuro.

— Ah! eu naturalmente parto com o senhor.

— Venho, pelo contrario pedir-te que renuncies essa idéa. Se nos pudessemos collocar juntos na administração de alguma empresa, eu empregaria todos os esforços para te conservar junto de mim; mas é impossivel. Eu preciso procurar um logar para mim. Nunca me vi em estado de por mim só angariar posição independente. Perdi parte dos poucos bens que possuia. Não vou daqui mais rico do que vim. Seria pois preciso separar-nos um do outro quando chegassemos á nossa terra.

Carlos conservou-se com a cabeça abaixada e poz-se a reflectir.

— Sr. Antonio, disse elle, com grande acanhamento vou falar-lhe de uma cousa de que eu não entendo nada. O senhor não me disse algumas vezes que meu pai tem guardado muitas saccas cheias de dinheiro? Que tal seria? continuou elle hesitando e encostando a plaina na cadeira. Se não fosse muito pouco o que existe no cofre... o senhor poderia aceitar, e, talvez fizessemos alguma cousa... Sei que é temeridade da minha parte, mas eu poderia talvez prestar-lhe alguns serviços como associado. Isto é um pensamento aereo, não me leve a mal.

Antonio respondeu commovido:

— Carlos, reconheço na tua proposta o desinteresse que te distingue; mas eu procederia mal aceitando-a. O dinheiro pertence a teu pai, e, ainda quando elle désse o seu consentimento, o que eu não duvido, isto tornaria a tua propria posição mais precaria do que é actualmente. Em todo o caso, viverás melhor com as economias do teu pai, na profissão que abraçaste por gosto, do que seguindo, levado pela amizade que me tens, uma nova carreira, com a qual seria necessario que primeiramente te familiarizasses. Por estas razões, meu amigo, é melhor separar-nos.

Carlos tirou o lenço, e, depois de tossir, perguntou com voz forte e clara:

— Mas, sem me tomar por associado, não quererá utilizar-se do nosso dinheiro? O senhor nos dará lucros vantajosos.

— E' impossivel, respondeu Antonio.

— Se é assim, voltarei para junto de meu pai, e metterei a cabeça em algum celleiro de feno da nossa terra, exclamou Carlos irritado.

— E' o que decididamente não deves fazer. Tu sabes melhor do que qualquer outro quaes são os recursos desta terra. Seria lamentavel que se perdessem taes conhecimentos. Fink tem justamente necessidade de um homem como tu. A casa não póde prescindir do teu auxilio até o verão proximo. Quando viemos para aqui, não foi para nos distrahirmos, mas para crear alguma cousa á força de trabalho. A minha obra está concluida; tu estás no centro da tua esphera de acção. Seria fazer mal a ti proprio e ao teu futuro, se partisses daqui neste momento.

Carlos abaixou novamente a cabeça.

— O que me contrariava algumas vezes, continuou Antonio,—eram os diminutos vencimentos que o barão te dava; agora isso mudará.

— Não falemos disso, disse Carlos em tom altivo.

— Convém falar, disse Antonio, porque o homem faz mal se dedica toda a sua força e intelligencia a um trabalho que não lhe é recompensado segundo o seu merecimento. Isto accarreta o malestar para a sua vida, e elle corre o perigo de duvidar do seu proprio futuro. Pódes acreditar-me. Peço-te pois que fiques aqui ao menos até o verão proximo, em que, com a grande extensão que tomarão então os trabalhos, um administrador habil poderá substituir-te.

— E depois, perguntou Carlos, será preciso tambem que me retire?

— Fink te conservará sempre; mas se nessa época tu quizeres retirar-te, recorda-te, Carlos, do que conversámos tantas vezes no correr deste anno. Tu te habituaste a esta vida entre estranhos, possues todas as qualidades que deve ter o colono em um novo solo. Se algum dever superior nao te chamar para longe daqui, deverás conservar-te nesta terra como um dos nossos. Se deixares esta propriedade, compra algumas terras entre os estranhos. Não terás vida tranquilla, e te verás privado de muitos prazeres; mas não estamos em tempo que o homem energico possa viver descansado e contar pacificamente as suas espigas. Tens coração ousado, e não estás habituado a gosar, mas sim a adquirir. Guiando o arado, serás aqui um soldado allemão que alarga, á custa dos nossos inimigos, as fronteiras do nosso idioma e da nossa civilização.

Dizendo isto, apontou para o oriente.

Carlos estendeu a mão a Antonio e lhe disse:

— Fico.

Quando Antonio sahiu do quarto do administrador, encontrou Leonor na frente da porta.

— Esperava-o, exclamou ella com vivacidade. Venha commigo, Wohlfart; emquanto estiver aqui, o senhor me pertence.

— Se as suas palavras fossem menos cordiaes, respondeu Antonio, eu acreditaria que a senhora se regosijava secretamente por ver-se livre de mim; porque, minha cara senhora, ha muito tempo que não a vejo tão animada. Vem ao meu encontro com a cabeça erguida e o rosto risonho. Despiu até o seu vestido preto.

— Sim, para vestir o que eu tinha no corpo quando passeámos juntos de trenó. Naquelle tempo elle lhe agradou. Eu sou vaidosa, continuou ella com triste sorriso. Quero que a ultima impressão que receba de mim lhe seja agradavel. Antonio, amigo da minha mocidade, qual é o destino que nos obriga a separar-nos justamente neste momento, o primeiro momento tranquillo que tenho desde longo tempo? A propriedade foi vendida; hoje principio a renascer. Qual foi a minha vida nestes ultimos annos! sempre incommodada e humilhada tanto pelos amigos como pelos inimigos; sempre devendo alguma cousa, ou dinheiro ou favores, ah! é horrivel. Não digo isto pelo sr., Wohlfart, que é o amigo da minha mocidade; e se lhe sobreviesse alguma desgraça ou necessidade, eu me consideraria feliz se quizesse tambem chamar-me e dizer-me: «Agora tenho eu necessidade de ti; approxima-te, travessa Leonor.» Não quero mais ser tão travessa, hei de recordar-me de tudo o que me disse.

Seus olhos brilhavam em quanto falava. Deu o braço a Antonio, o que até então nunca fizera, e o levou para a granja.

— Venha, Wohlfart, atravessemos ainda pela ultima vez a granja que nos pertencia. Esta vacca com a estrella branca, nós a comprámos juntos, exclamou ella, e, para a comprar, o senhor pediu-me a minha opinião, e eu senti-me muito regosijada.

Antonio fez signal de assentimento com a cabeça.

— Nós pouco entendiamos, quer um quer outro, e Carlos teve que decidir em ultima instancia.

(Continúa.)

MUTILADO

THEZOURO MUNICIPAL

§ 4.º Vencimentos do Thezoureiro.......... 600$000
N. 1 Gratificação.......... 100$000
§ 5.º Ao Cobrador e lançador das rendas municipaes além de 3 % sobre a arrecadação que fizer na cidade e de 7 % fóra da cidade.......... 300$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 6.º Vencimentos da professora da cadeira mixta da Barra.......... 480$000
§ 7.º Expediente e aluguel da casa.......... 120$000
§ 8.º Idem á professora da cadeira mixta do povoado de Páo Branco.......... 400$000
§ 9.º Expediente e aluguel de casa.......... 100$000
§ 10. Idem á professora da cadeira mixta do povoado de Santo Amaro.......... 480$000
§ 11. Expediente e aluguel de casa.......... 120$000

JUSTIÇA MUNICIPAL

§ 12. Vencimento do juiz do 1.º districto.......... 360$000
§ 13. » » » » 2.º » .... 360$000
§ 14. » ao escrivão do juiz do 1.º districto.......... 60$000
§ 15. Vencimento do escrivão do juiz do 2.º districto.......... 60$000
§ 16. Vencimento do advogado dos presos pobres.......... 600$000

FISCAES DO MUNICIPIO DE SERINHAEM

§ 17. Ao fiscal do 1.º districto alem de 3 % da arrecadação que fizer e 10 % sobre as multas que imposer.......... 360$000
§ 18. Ao fiscal do 2.º districto alem de 3 % sobre as multas que imposer.......... 360$000
§ 19. Aos zeladores da illuminação da cidade e povoados neste municipio.......... 360$000
§ 20. Ao zelador do cemiterio.......... 100$000

DESPESAS DIVERSAS

§ 21 Expediente da Prefeitura e do Conselho Municipal.......... 600$000
§ 22. Acquisição de premios para os alumnos que mais se applicarem nas escolas municipaes... 100$000
§ 23. Auxilio á liga contra a tuberculose.......... 50$000
§ 24. Conservação e asseio do Paço municipal.. 200$000
§ 25. Eventuaes.......... 300$000

OBRAS PUBLICAS

§ 26. Concerto e limpesa do mercado da cidade de Serinhaem.......... 400$000
§ 27. Construcção de um açougue no matadouro municipal.......... 300$000
§ 28. Arborisação e asseio da cidade.......... 360$000
§ 29. Concerto de estradas e pontes.......... 400$000
§ 30. Auxilio a Sociedade Auxiliadora da agricultura de Pernambuco.......... 500$000
§ 31. Illuminação da cidade a alcool.......... 600$000
§ 32. Assignatura do Diario e publicações do Orçamento.......... 250$000
§ 33. Ordenado dos officiaes de justiça.......... 300$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º O Conselho Municipal de Serinhaem terá um secretario que accumulará as funcções de Secretario do Prefeito Municipal.

§ 1.º O secretario terá a seu cargo o archivo do conselho Municipal e o da Prefeitura Municipal.

§ 2.º O secretario será o director das respectivas secretarias, emquanto não for dado por acto especial devida organisação dos diversos serviços municipaes; fará annunciar dentro dos primeiros dias do mez de janeiro que vae proceder-se a respectiva collecta ou lançamento dos impostos que por esse meio tiverem de ser arrecadados e logo que esteja concluida esta collecta ou lançamento mandará annunciar por editaes, que serão affixados no logar mais publico da cidade, marcando ao contribuinte o prazo improrogavel de 20 dias para terem logar as reclamações perante o Prefeito Municipal.

Art. 4.º As reclamações interpostas contra a collecta ou lançamento feito serão decididas no prazo improrogavel de 30 dias.

§ 1.º Se o Prefeito entender serem ellas procedentes assim o decidirá e mandará fazer as declarações necessarias.

§ 2.º Mas se o Prefeito não decidil-as no praso marcado, entender-se-ha que ditas collectas ou lançamentos estão regularmente feitos.

§ 3.º As reclamações de que trata este artigo só poderão ter logar quando a collecta ou lançamento versar sobre o imposto nao estatuido ou quando dita collecta ou lançamento exceder o quantum marcado nesta lei.

Art. 5.º Se terminando o praso para as reclamações estas forem ou não decididas pelo Prefeito Municipal, proceder-se-ha immediatamente a arrecadação dos impostos sem multa até sessenta dias, findos os quaes terá logar a respectiva cobrança com a multa de 10 % até 30 dias.

Art. 6.º Decorrido o praso de trinta dias serão extrahidos certificados do debito de cada contribuinte, em numero igual ao dos impostos devidos com as respectivas multas afim de ter logar a cobrança executiva-judicial.

Art. 7.º Terão a reducção de 20$000 os impostos que recahirem sobre os estabelecimentos commerciaes, illuminados a alcool.

Art. 8.º E' creado no municipio o logar de Thezoureiro das rendas municipaes, para o fim estatuido no art. 105 da constituição do Estado.

§ 1.º O Thesoureiro das rendas municipaes será nomeado suspenso, licenciado ou demittido pelo concelho municipal e prestará o juramento de que trata o artigo 124 da constituição do Estado, perante o mesmo concelho.

§ 2.º Nomeado o thezoureiro municipal entrará logo em exercicio devendo prestar a fiança perante o Concelho Municipal na forma da lei.

Art. 9.º O systema de escripturação da arrecadação das rendas municipaes e da despeza municipal será o mesmo adoptado pelo Estado nas respectivas collectorias, até que seja organisado, por lei municipal, o que deva ser preferido.

§ 1 Haverá livros para tal fim, abertos numerados, encerrados e rubricados pelo Prefeito os quaes ficarão sob a guarda e responsabilidade do thesoureiro.

§ 2 O cobrador e lançador serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 10. O thesoureiro não fará pagamento algum de ordenados ou vencimentos aos empregados municipaes em geral, inclusive os professores e professoras, sem que seja exhibido o respectivo attestado de exercicio, passado pelo juiz do respectivo districto, e o *pague-se* pelo Prefeito.

Art. 11. Ao fiscal incumbe executar as posturas municipaes.

§ 1 A cobrança de impostos será effectuada mediante talões numerados e rubricados pelo Prefeito e assignados pelo secretario.

Art. 12. Para fazer effectiva a cobrança de multas poderá o fiscal apprehender as mercadorias até o pagamento das multas.

Art. 13. Sempre que os objectos sobre os quaes recahirem os impostos forem de facil deterioração e seus donos negarem-se a satisfazer com promptidão ao pagamento dos impostos, o Prefeito mandará apprehendel-os e deposital-os levando-os immediatamente em hasta publica, tirando do seu producto a importancia dos impostos e multas ficando o excedente, por 90 dias, á disposição de seu dono, o qual não reclamando reverterá em proveito dos cofres municipaes, como renda eventual.

Art. 14. Quando qualquer obra, serviço, abertura de estabelecimento, funcções de qualquer natureza sujeita á licença municipal estiver se executando sem a respectiva licença será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir até que obtenha a licença concedida pelo Prefeito a quem deverá ser requerida.

Art. 15. O imposto de decima será pago por semestre, sendo para isto lançado em Março.

Art. 16. A aferição de pesos e medidas será feita em Março e a revisão em Setembro, pagando metade da taxa da aferição.

Art. 17. São obrigados todos os proprietarios ou inquilinos dos predios da cidade e povoados a caiar e pintar a frente de seus predios durante o mez de Janeiro sob pena de multa de 25$000, sendo para isto affixado o edital.

Art. 18. O imposto de rez abatida será pago antes de se talhar a carne.

Art. 19. Só poderão ser talhadores e magarefes aquelles individuos que forem matriculados como tal na thesouraria municipal.

Art. 20. A cobrança de todos os impostos será feita mediante o recibo impresso numerado e rubricado pelo Prefeito e as respectivas quantias serão recolhidas immediatamente aos cofres municipaes.

Art. 21. Quem expuzer a venda nas feiras generos de estiva ou molhados que não sejam tirados de seu estabelecimento ou que não tenha pago o imposto de mascate ficará obrigado a pagar 2$000 por feira; aquelle que os tirar de seu estabelecimento será obrigado a registrar na secretaria da Prefeitura, o seu caixeiro, quando por si o não possa fazer pagando 5$000.

Art. 22. Os enterros de pessoas indigentes nada pagarão mas para isso os encarregados dos enterros serão obrigados a apresentar ao zelador do cemiterio attestado passado por qualquer autoridade, provando indigencia.

Art. 23. Fica o Prefeito autorizado a pôr em concurrencia a cobrança dos impostos de chão de feira para o que mandará affixar editaes nos 5 dias primeiros de Janeiro chamando concorrentes e estes ficarão obrigados a recolher a respectiva importancia ao thesouro municipal.

Art. 24. Os vencimentos dos empregados municipaes serão divididos para o fim de dois terços constituirem o ordenado e um terço que será recebido *pro-labore*.

Art. 25. O Presidente do concelho municipal é competente para nomear interinamente quem sirva em substituição, por falta licença, ou impedimento de nomeação dos empregados do concelho municipal.

Art. 26. Fica o Prefeito autorizado a crear ou supprimir os logares necessarios á bôa execução das leis municipaes assim como augmentar ou diminuir os ordenados dos empregados, conforme o estado financeiro do municipio permittir.

Art. 27. Nenhum imposto poderá ser cobrado sem que tenha sido estabelecido nesta lei; nenhuma despesa será paga sem que tenha sido por lei autorizada.

Art. 28. Fica o Prefeito do Municipio autorizado a contractar um advogado para defender em juizo ou fora delle os interesses e as causas municipaes, inclusive cobrar executivamente a respectiva divida activa.

Art. 29. Todos os funccionarios do municipio serão demissiveis logo que deixarem de bem servir.

Art. 30. O thesoureiro é obrigado a apresentar quizenalmente ao Prefeito um balancete em que descriminará as quantias despendidas e recolhidas ao Thesouro Municipal.

Art. 31. Nenhum valor terão quaesquer documentos municipaes, sem a rubrica do Prefeito e carimbo da Prefeitura.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Serinhaem, em 15 de Dezembro de 1904.

O PRESIDENTE,
Luiz do Rego C. Albuquerque.
CONCELHEIROS,
Antonio Luiz Ferreira,
Joaquim Baptista da Conceição,
Oscar Bello Wanderley,
José Nery da Silva.

Publique-se.

O PREFEITO,
Sebastião L. Wanderley.

CURA DA TUBERCULOSE
PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

« Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido achar-se affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

« Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Aceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.— *Vicente Simões Filho* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES,** em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

Grande Circo Universal

LARGO ARSENAL DE GUERRA

COMPANHIA *Fernandez & Mello*

Empresa — **Juca de Carvalho**

FUNCÇÃO HOJE

PREÇOS—Camarotes 20$, cadeiras 3$, geraes 1$.

Bilhetes desde já em mão do velho Mafra, Hotel de Londres.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisa rem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Una*, para Norte, até Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 1/2 dia.

Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 dia.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 hora.

— Pelo *Oravia*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 1/2 dia.

Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 1/2 dia.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Syathes.

De S. Luiz, Maranhão, para capitão Angelo.

AO COMMERCIO

Gama Filho & C.ª tendo vendido nesta data ao sr. A. C. Almeida o seu estabelecimento commercial sito em Caxangá á Estrada Nova n. 13, livre e desembaraçado, declaram a quem se julgar credor para apparecer no mesmo logar acima dito, no prazo de 5 dias, a contar da data deste, munidos de seus competentes titulos afim de serem pagos.

Caxangá, 23 de fevereiro de 1905.
Gama Filho & C.ª

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.
Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 21 dos estatutos, são convidados os srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Março proximo futuro, ao meio dia, na séde desta companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.
O Director-secretario,
José João d'Amorim.

G. W. B. R.

AVISO

SERVIÇO DE TRENS SUBURBANOS

Secção Limoeiro

Do dia 25 do corrente mez em diante, até segunda ordem, ficarão supprimidos os seguintes trens: o que parte de S. Lourenço ás 6.18 p. m para Tiúma e o de Tiuma para S. Lourenço ás 7.40 a. m.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.
A. H. A. Knox Little,
Superintendente,

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das Sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do Balanço em 31 de Dezembro de 1904;

Relação Nominal dos Accionistas e Listas das transferencias de acções durante o anno de 1904.

Recife, 9 de Fevereiro de 1905.
Manoel João de Amorim.
Director-Secretario interino.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer em a reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 11 de março proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.
Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposicão dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

« Copias dos balanços. »

« Relação nominal dos Accionistas. »

« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.
Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao commercio

A. C. Almeida tendo comprado o estabelecimento commercial de Gama Filho & C.ª á Estrada Nova de Caxangá n. 13, livre e desembaraçada de qualquer onus, convida aos credores do referido Gama Filho & C.ª a comparecerem no prazo de 5 dias no mesmo estabelecimento afim de serem pagos os seus debitos.

Caxangá, 23 de fevereiro de 19 5.
A. C. Almeida.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.
E. H. Lauritzen.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos.......... 5$500
Primeira.......... 4$500
Segunda.......... 3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1891, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.
Os admistradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes
Manoel Gomes de Mattos.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de luz e força pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realisar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de Março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 1905.
A Directoria,

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ANNUNCIOS

Vende-se

Um restaurant á rua Larga n. 21, A, garantindo-se a chave e prestando-se a casa para qualquer negocio. Tanto se vende a dinheiro como a lettras garantidas.

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBENDEN. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom-Jesusn. 8.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Engenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ora

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

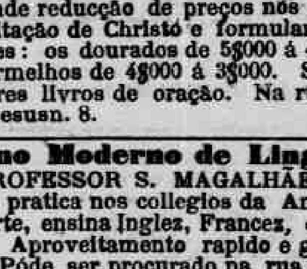

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxiasn. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

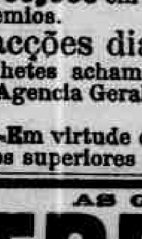

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N.B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

LAMPADA BRAZIL

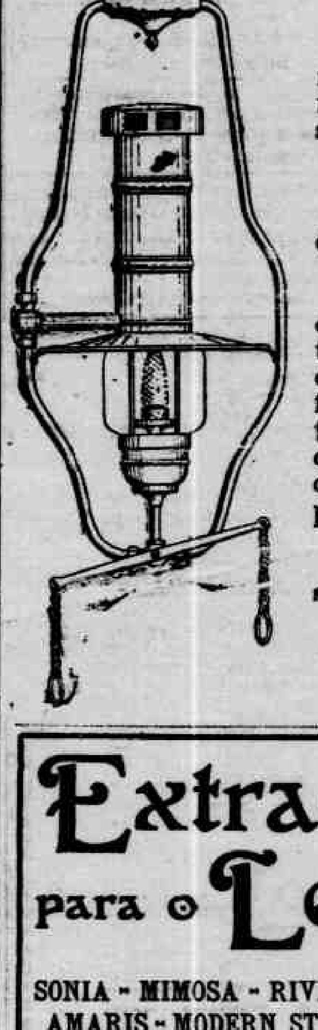

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as unicas que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não se confundem emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

Depositarios—FENTON & C.

RUA DO BOM JESUS 12

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Distribuição

Ao sr. desembargador Atino de Araujo:

Appellação crime

Do juizo de direito de Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Sebastião Dionizio Cavalcanti.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

Do jury de Floresta:

Appellante, José Barbosa de Souza; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Do juizo de direito do Brejo da Madre de Deus:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim de Hollanda Cavalcanti, conhecido por Joaquim Bidú.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

Do juizo de direito do Brejo da Madre de Deus:

Appellante, o juizo; appellado, José Vicente Ferreira.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

Do juizo de direito de Barreiros:

Appellante, o juizo; appellado, Barnabé Leitis.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Do juizo de direito do Cabo:

Aggravantes, Manoel Olympio de Barros Costa e sua mulher; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Carta testemunhavel

Do juizo de orphãos do Recife:

Aggravante, o dr. curador geral de orphãos; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Severino Vicente Ferreira; appellada, a justiça.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

A NACIONAL

Declaro que recebi nesta data da Companhia Nacional de Seguros, a quantia de 2:000$000, importancia do seguro que meu marido, Eleuterio Hermes de Magalhães, constituio na mesma Companhia na qualidade de guarda da Alfandega deste Estado. Cabe-me protestar aos srs. directores da referida Companhia o meu profundo reconhecimento, pela presteza, correcção e gentileza que me dispensaram na liquidação do alludido seguro.

Recife, 25 de Fevereiro de 1905.
Antonietta Brasilina de Magalhães.

Este é o 5.º Sinistro de Seguro de Vida pago neste Estado por esta sociedade de Seguros mutuos sobre a vida.

SEDE—RUA DO COMMERCIO—34
Pernambuco

O PREFEITO DE BOM CONSELHO

O Sr. Alfredo Pedro Urquiza... *Alferes, Tenente, Capitão, Major, Tenente-Coronel, Coronel ou Coronelissimo...* (o posto fica á sua escolha) misturou-se com o *Pinto* do mucambo, um pinto que já perdeu a esperança de cantar de gallo, e, unidos os dois, á sombra de um *Angico velho* de Jaboatão, formando um grosso volume de desparates e asneiras, com tantas virgulas quantas contem a Historia Universal de *Cesar Cantú*, foram á imprensa aggredir-me, insultar-me, cobrir-me de improperios e baldões, como si eu fosse aquillo mesmo que elles disseram que eu era: mas não, eu não devo fazer injustiça a ninguem; não foram elles propriamente que disseram, quem disse foi a bocca immunda e fedorenta de um prêto velho rabugento, que ha muitos annos me persegue, meio Africano, meio Americano e meio outra cousa, mais que eu não devo escrever, porque o publico não gosta de ler porcarias; typo exotico com quem não entreterei polemicas nem entrarei jamais em retaliações, por que eu delle nada entendo, como elle de mim nada percebe.

E tudo isso porque eu disse em uma verba testamentaria que o sr. Tenente Pedro Urquiza ameaçava assassinar me; ameaça que elle nega ter feito, mas que foi testemunhada pelo proprio genro e outros, e depois pelo Delegado de policia e muita gente mais que ouvio s. s. gritar na Intendencia que mandaria arrastar-me pela escada á baixo e sacudir-me na rua, e todo mundo sabe que não ha quem possa sobreviver á semelhante operação.

Eu poderia ter ficado satisfeito com a negativa do sr. Capitão Prefeito, mas qual; cada vez entristeci mais, porque o que todos dizem, inclusive os seus proprios parentes, é que s. s. quando tem de remetter alguem para o outro mundo manda-lhe de vespera um presente qualquer, e depois de consummado o acto vai chorar sobre o cadaver da victima, levando um retalho de chita preta para o luto da viuva.

Estava escrevendo estas linhas quando ouvi rumores na casa vizinha, e chegando á porta para saber o que era, vi que um dos guardas da illuminação estava arrancando, como de facto arrancou, o lampeão que ali se achava, e conduziu comsigo rua á baixo.

Este facto foi o segundo aviso do meu assassinato, porquanto, morando eu em uma casa de esquina, e sendo tambem de esquina a casa fronteira, segue-se que tenho um becco de lado e outro na frente. O lampeão removido não só illuminava a rua em que resido, como a esses dois beccos, que são tenebrosos em tempo de escuro, em um dos quaes foi ha pouco tempo assassinado á tiro um pobre rapaz desta mesma cidade, cujo processo consistiu em um exame cadaverico e nada mais. Dizem todos, e eu acredito, que a retirada do lampeão teve por fim proteger a empresa do meu assassinato, o qual não poderia ser commodamente executado no claro, por ser a rua em que moro bastantemente habitada.

Diz o sr. Major que si fosse assassino ha muito que ter-me-ia dado passaporte para o mundo dos espiritos. Sim sr., estou sciente. Mas, pergunto eu, qual o motivo de manifestar-se o sr. Tenente-Coronel por esta forma?

Eu nunca lhe fiz mal nenhum; nunca o offendi nem por actos, e nem por palavras; nunca deixei de respeitar tanto ao sr. Coronel, como a todos de sua familia; tenho sido até hoje um creado dos pés de s. s., e continuaria a sel-o si s. s. quizesse.

Qual a causa de tanta raiva, de tanto odio do sr. Coronel contra mim? Outros ahi dizem *cobras e lagartos* do Coronelissimo e s. s. nem escuta, no entanto quer por força escutar o que eu nunca disse, nem direi jamais.

Pois olhe: nós até poderiamos ainda ser amigos, porque eu nunca offendi a s. s., e as offensas que de sua parte tenho recebido perdoaria de todo o coração.

Christo não perdoou aos que o crucificaram; porque não perdoarei eu os males que s. s. me tem feito? O Coronel Ferraz é que talvez não lhe perdoe, porque Christo tambem não perdoou a Judas Iscariotes.

22—2—905.
João Alves.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

No numero dos medicamentos de primeira ordem deve ser citado o **Vinho Rabot**. Por ser amargo, estimula os estomagos mais delicados; por ser tonico, repara rapidamente as forças dos convalescentes. E' o medicamento que deve ser escolhido para os convalescentes de grippe.

E' encontrado em todas as pharmacias.

A Equitativa

Alerta segurados.

Brevemente se explicará.
Socio do Pará.

A Medicina de Souza Soares

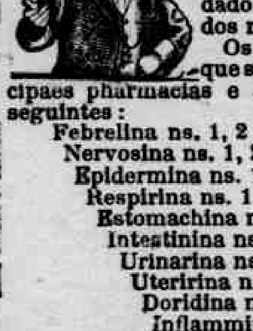

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Aos correligionarios do partido republicano de Jaboatão.

Approximando-se a epocha do novo alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, elaborada pelo nosso eminente chefe, o estadista conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, convido a todos os correligionarios do partido republicano deste municipio, á comparecerem no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, no Paço do Concelho Municipal desta cidade, afim de tratarmos de interesses vitaes do mesmo partido.

Jaboatão, 20 de fevereiro 905.
Antonio de Souza Leão.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

ARARA

Gratifica-se á quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco e outras cidades; papel hygienico para apparelho (water-closet); Eureka, lacres francezes e inglezes; tintas, pennas, lapices, cannetas, cadernos para bolço, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, utensilios, typos, massa para rolos typographicos e tudo mais concernente á arte, na Livraria, Papelaria e Typographia da antiga casa Laemmert—á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na **4.ª edição,** expõe de fórma clara, simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa é exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a

PIPERAZINE MIDY EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

ILEGIVEL

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º oja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

AMAS.—Para carregar tres meninos uma, e outra para cozinhar, comprar e o mais que for preciso. Rua Duque de Caxias n. 58, 3.º andar.

ALUGA-SE - uma casa com duas salas, seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

ALUGA-SE uma casa de vivenda com 4 quartos e 2 salas, cozinha independente, um sitio com arvores de fructas na rua da Regeneração n. 24, dita casa fica a 10 minutos da linha entre a estação do Arruda e do Chapéo de Sol, tudo isso aluga-se por vinte mil réis mensal; a tratar na rua Imperatriz n. 46, Recife.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALFAFA.—farinha e milho; vende-se no armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

ALUGA-SE o 2.º andar e uma das lojas da rua Larga do Rosario n. 37.

AMOR LEAL Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA.—Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO.—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COZINHEIRO — Precisa-se de um que seja perito; a tratar á rua do Gervasio Pires n. 28.

CRIADO.—Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para criado; a tratar á rua Larga do Rosario n. 17, relojoaria.

CASA. Precisa-se de uma, para familia, que tenha pelo menos duas salas, quatro quartos com janellas, dispensa, cozinha, agua encanada, banheiro, exgotto e quintal e cujo aluguel não exceda de 600$000 annuaes, fazendo-se contracto por trez annos. Carta, por favor, a A. da S. B. C. no escriptorio desta folha.

COZINHEIRA—Precisa-se uma: á rua da Soledade n. 31, quina da rua da Intendencia.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretárias americanas. Rua da Imperatriz, 34. Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COM AGUA—Aluga-se o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4, e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

LOJA DE FAZENDAS—Vende-se uma com pequeno deposito de mercadorias, em uma das principaes ruas desta capital.
Cartas nesta redacção, J. H.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PILOTO.—Precisa-se de um a bordo do patacho Condeixa.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

PRECISA-SE de uma cozinheira; a tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, á rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. —A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.—Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobiliado. Paga-se bem. Resposta nesta folha a CARLOS.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 22.
O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos, a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—Um plano forte, moderno, na rua do Jardim n. 46; o motivo da venda é a familia estar se mudando para o matto.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Baptista da Cruz e Silva
7.º DIA

Candida Pinto da Silva e sua sogra, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam as pessoas de sua amisade para assistirem a missa que mandam rezar no convento do Carmo ás 7 horas da manhã de segunda-feira 27 do corrente. Desde já agradecem a todos.

Rodrigo Lopes de Oliveira

Alvares de Carvalho & C., Caetano da Silva Prezado e familia, Leandro Lopes de Oliveira e familia, e José Virissimo Marques e familia, convidam as pessôas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de **Rodrigo Lopes de Oliveira**, mandam celebrar na egreja do Divino Espirito Santo na proxima quarta-feira, 1 de março, pelas 8 horas da manhan.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, espelhos, porcellanas, metaes importantes, guarda-roupas, tollette systema americano com pedra e vidro biseuuté, mobilias finas de salas e quarto, etc.
Sexta-feira, 3 de Março
A'S 11 HORAS
Na rua do Imperador n. 41, 1.º andar.
O agente Gusmão, autorisado por uma illustre familia que retira-se da capital, fará leilão dos moveis acima, os quaes foram removidos para o citado andar e cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de quarta-feira.

LEILÃO

De 50 caixas com cebolas, pertencentes a J. J. C. Maia.
Segunda-feira, 27 do corrente
AO MEIO DIA
No trapiche Baltar
CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, levará a leilão as cebolas acima mencionadas.

Grande leilão

De importantes moveis, um importante piano inglez de Justin Broune, ricos espelhos de crystal, tapetes avelludados, para centro de sala, bronzes, 1 importante machina photographica, nova e perfeita, bibelots, electro-plate, crystaes, louças etc.

SALA DE VISITA

Uma importante mobilia austriaca torneada com encosto de palha composta de 11 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá e 2 importantes dunquerques de nogueira com tampo de pedra, 2 ricos espelhos, vidro biseauté, para cima de dunquerques, 1 excellente piano inglez, fabricante Justin Broune, 1 cadeira para piano, 1 importante candieiro inglez com pé de columna, de metal, 1 dito para cima de mesa, 2 mesinhas de charão e bambú, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 linda mesinha de charão e bambú, 2 jarros de bronze, 1 lindo porta-Libelot, 1 estante para musica, 1 cantoneira de nogueira torneada e entalhada, 1 espelho de crystal, 3 cadeiras de phantasia, forradas de velludo, 1 grande carneira fina para sofá, 1 importante tapete quasi novo para centro de sala, 2 almofadas de seda para sofá, 6 pernas de cortinados, 2 reposteiros de damasco, 1 guarnição de 3 jarros de bronze, 2 etagers de charão com espelho, 6 capachos, diversos enfeites e bibelots e 1 porta-chapéos com espelho.

GABINETE

Uma secretária ingleza, 1 mesinha de phantasia, 12 cadeiras de junco, 1 importante machina photographica completa e perfeita e 2 lentes photographicas de Ross.

1.º QUARTO

Uma excellente cama de ferro dourada para casal, colchões e travesseiros de penas, 1 cortinado para cama, 1 excellente commoda de jacarandá, 1 mesa de amarello com gavetas e pés torneados, 1 cadeira privada, 1 toucador, 1 guarnição para lavatorio e 1 tapete grande, forro de quarto.

2.º QUARTO

Uma importante toillette, systema americano, com pedra e espelho biseautê, 1 importante guarda vestido de amarello, guarnecido de erable e 1 commoda de amarello.

3.º QUARTO

Uma cama de ferro dourada para casal, 1 colchão de crina, 1 banca de cama com pedra, guarnecida de erable, 1 candieiro inglez com pé de figura de bronze, 1 importante lavatorio com pedra de côr e espelho, 1 vaso de agatha para agua, 1 guarnição para lavatorio, 1 balde de agatha, 1 cabide de parede, 3 tapetes e 1 capacho.

SALA DE JANTAR

Um excellente mobilia a Luiz XV com encosto de palha com 11 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 3 consolos com pedra, 1 mesa elastica oval com 5 taboas; 1 aparador com pedra de côr, 1 aparador grande de amarello, 2 aparadores torneados, 1 mesa de bambú, 1 excellente candieiro nickelado, 2 figuras de bronse, 1 porta biscoitos de crystal, electro-plate, 1 porta ovos de electro-plate, 1 leiteira idem, 1 porta fatias idem, 1 panno fino para mesa, 1 importante tapete para centro de sala, 1 porta pão de electro plate, copos, calices finos, garrafas de crystal para vinho e louças avulsas para almoço e jantar.

Pavimento superior

1.º QUARTO

Uma cama de ferro para solteiro, com lastro de arame, 1 colchão, 1 commoda de amarello, 1 guarnição de agatha para lavatorio e 1 mosquiteiro.

2.º QUARTO

Uma cama de ferro dourada com lastro de arame para casal, 1 colchão de crina e travesseiros de pennas, 1 commoda de amarello, 1 mesa com pés torneados, 1 espelho de crystal e 1 cabide de parede.

3.º QUARTO

Uma commoda de amarello, 1 toucador, 1 cabide de parede, 1 guarnição para lavatorio, 1 cama de ferro para solteiro, 1 colchão de lã, 1 cama de lona e mosquiteiro.

SALA DE COPA E COSINHA

Um guarda comida, 2 mesas grandes de louro, 1 guarda comida suspenso, 2 banheiros de zinco e outros muitos objectos.

Terça-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Em Sant'Anna n. 6 (quasi defronte da estação)

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. W. F. Nosworthy, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis acima, os quaes se recommendam pelo seu estado de conservação.
A's 10 e 40 partirá da praça da Republica um trem especial, parando em todas as estações.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de março, seguindo depois de longa e necessaria demora para
Barbados e New-York
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Mossoró**, recebe encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25, sabbado.

PORTOS DO SUL

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.
Present mente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no dia 18 ás 8 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
Esperado do norte no dia 1 de Março, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa.
Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.
As passagens de ida e volta tem 10 °/. de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EDITAES

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal numero 4:

« Artigo 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo, agua ou outra substancia de qualquer natureza que se emgregue:
Os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.
Artigo 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha:
Os infractores alem de as perderem pagarão a multa de 4$000.
§ Unico. E' permettido, porem, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.
Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação:
Os infractores serão multados em.... 30$000.
Declara outro sim que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas a approvação do sr. dr. chefe de policia.
Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1905.—*Alfredo Freyre*, secretario.

Tribunal correccional

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circunscripção criminal do Recife e presidente da 2.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc.
Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este tribunal no dia 1 de março vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o senado estadual, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes, na 2.ª sessão: Bôa-Vista, dr. Oswaldo Cabral de Mello, dr. Vicente Ferraz de Barros Wanderley Araujo, idem, dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, idem; Afogados: dr. Salustiano Luiz de França; Graça: João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, João Ignacio Avila, idem, Jesuino Nunes Vianna, idem, dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais em quanto durar a sessão para o julgamento dos processos que se acham preparados.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.
Recife, 22 de fevereiro de 1905.
Eu, *Herculano Accioly do Rego Barros* escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior*.

Voluntarios para o Corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto nesta capitania o alistamento para o voluntariado para o Corpo de infanteria de marinha.
Aquelles que desejarem ser soldados navaes dirijam-se ao secretario da capitania afim de receberem as explicações precisas.
Grandes são as vantagens que usufruem os soldados navaes, já nos seus bons vencimentos, já em todas as garantias que a lei lhes confere, quer no serviço activo da armada, quer quando inutilizados, asylados ou reformados, onde ficam ao abrigo de qualquer miseria ou necessidade.
Capitania do porto de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1905.
Frederico Villar,
1.º tenente, capitão do porto interino.

Relação dos contribuintes collectados, no 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905, para pagarem os impostos de 50 %, taxa fixa e patente para retalhar aguardente.

Rua Rosa e Silva n. 13, Vicente Claudino Alves..	115$000	
Idem n. 3, Leoncio Filho.		50$000
Rua Conde da Bôa Vista n. 87, Brandão Silva & C...		40$000
Idem n. 79, Nascimento & C........		40$000
Idem n. 101, Clara Maria Pires......		40$000
Rua Rosa e Silva n. 23, José Ferreira Leal.....		75$000
Praça Maciel Pinheiro n. 26, Manoel Antonio Fernandes.....		45$000
Idem n. 20, Francisco Pereira		25$000
Rua do Rosario n. 11, José Hyppolito da Silva Costa......		25$000
Praça Santa Cruz n. 12, Constantino G. Mitra....		40$000
Rua Visconde d'Albuquerque n. 79, João Antonio dos Santos		25$000
Rua Visconde de Goyanna n. 19, Manoel Martinho		40$000
Rua Visconde de Pelotas n. 45, Herculano do Nascimento......		40$000
Rua Conde da Bôa Vista n. 11, Pereira do Couto....		50$000
Rua Nunes Machado n. 40, Bernardino Antonio Lisbôa..		32$500
Idem n. 44, José Francisco Falcão		32$500
Idem n. 16, João Baptista da Silva..		25$000
Rua Rosa e Silva n. 19, José Hermes do Carmo..		75$000
1.ª Travessa do Principe s/n, Antonio Ferreira....		25$000
Largo do Pombal s/n, Joaquim Ferreira dos Santos......		25$000
Rua do Principe n. 46, Antonio Candido de Figueiredo....		40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Fevereiro de 1904.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Relação dos contribuintes collectados, no 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905, para pagarem os impostos das classes n. 28 (loja de chapéos) e n. 40 (Tavernas).

Rua Rosa e Silva n. 70, Gonçalves & C...	90$000	
Rua Conde da Bôa Vista n. 101, Clara Maria Pires........		15$675
Idem n. 87, Brandão Silva & C.........		23$513
Idem n. 79, Nascimento & C........		23$513
Praça Santa Cruz n. 12, Constantino G. Mitra........		31$350
Rua Visconde de Goyanna n. 19, Manoel Martinho..........		23$513
Rua do Principe n. 46 Antonio Candido de Figueiredo..........		23$513

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Fevereiro de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuará no dia nove de março proximo futuro serão levados á terceira praça publica para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes: Tres casas terreas sob numeros desoito, vinte e vinte e dois, de tijolo e cal, com seus respectivos terrenos, situados á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, as quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias. Uma machina para confetti. Uma dita para numerar, com todos os seus pertences. Uma dita de coser caixas e seus pertences. Duas ditas grandes para impressões lithographicas. Uma dita para impressões de jornaes com todos os seus pertences. Uma dita de aparar papel com todos os seus pertences. Ditos bens avaliados por vinte e dois contos de reis vão á terceira e ultima praça, em razão dos abates legaes, por desesete contos oitocentos e vinte mil reis, na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra Manoel Joaquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda e serão entregues pelo maior preço que fôr encontrado, na forma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor, para se publicar pela imprensa e affixar-se no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e cinco. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

Relação dos contribuintes collectados, no 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905, para pagarem os impostos das classes n. 25, (Fabrica de cigarros) e n. 2 (loja de ferragens).

Rua Rosa e Silva ns. 69/71, Manoel Ferreira Lopes.........	50$985	
Idem n. 34, Luiz Cunha................		76$050

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Fevereiro de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 25 de Fevereiro de 1905.

De conformidade com o disposto no art. 5.º do Decreto Federal n. 5391, de 12 de dezembro do anno proximo passado, que baixou para execução da lei n. 1269, de 15 de novembro do mesmo anno, faço publico que os 15 maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial no exercicio financeiro de 1902—1903, cidadãos brazileiros e domiciliados actualmente n'este municipio do Recife são os constantes da relação infra.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Relação dos contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial a que se refere o edital supra:

INDUSTRIA E PROFISSÃO

Candido Affonso Moreira....	4:400$000
João Rufino da Fonsêca.....	3:600$000
Julio Lobo................	3:440$000
Camillo Figueirêdo.........	3:000$000
Affonso Balthar............	2:950$000
José Soares Seixas.........	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães..	2:515$880
Antonio Jovino da Fonseca..	2:500$000
Francisco Manoel da Silva..	2:350$000
Manoel G. da Silva Maia....	2:063$900
Antonio Muniz Machado....	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira.....	1:825$000
Barão de Suassuna.........	1:800$000
A. B. da Rosa Borges.......	1:750$000
Joaquim Alves da Silva Santos..................	1:750$000

IMPOSTO PREDIAL

Manoel Fernandes Velloso..	4:299$000
Manoel João de Amorim....	3:516$608
Manoel Marques de Amorim	2:616$100
Albino José da Silva........	2:502$700
Barão de Casa Forte.......	2:029$004
Francisco Manoel da Silva..	1:844$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim.......	1:726$512
Barão de Limoeiro..........	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco de Mello Cavalcanti Albuquerque.........	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual....................	1:415$900
Nicéas da Silva Gusmão....	1:253$500
Manoel J. da Silva Guimarães....................	1:661$000
Ernesto Arcelino de Barros Franco..................	1:141$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de fevereiro de 1905.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS
2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de sollicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Janeiro deste anno.
Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 10 de Março proximo vindouro.
Seretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrentamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.
Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secrtario da directoria fiz o presente em que me assigno.
Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna*, director secretario.

Directoria de obras municipaes do Recife.

Nesta directoria acceitam-se propostas, em cartas fechadas, até 1 hora da tarde de 28 do corrente, para a compra dos materiaes dos predios ns. 36, 38 e 40 da rua da Roda desta cidade e dos respectivos terrenos, que excederem da nova cordeação da mesma rua, ficando obrigado o comprador a edificar em ditos terrenos de accôrdo com as posturas municipaes.
Cada proponente se habilitará á concorrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso acceita a sua proposta se recuse a assignar o respectivo contracto.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 20 de Fevereiro de 1905.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. medicos e particulares proprietarios de carros, aos donos de cocheira de carros de aluguel e aos respectivos cocheiros, para virem recolher a bocca do cofre o imposto constante dos §§ 37 e 13 do orçamento em vigor até o dia 28 do corrente mez, sob pena de serem apprehendidos ditos vehiculos na conformidade do disposto no art. 3.º das disposições geraes.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-Director.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior*.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 4 commissões que a 27 do corrente expira o prazo do primeiro semestre de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10% passando dahi por diante a ser cobrados com 50 % de conformidade com a lei.—Recife 20 de fevereiro de 1905. *José Valença* e *Manoel Guimarães*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

COMMERCIO

25 de FEVEREIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 13/16 e 13 27/32 d. por 1$ do Banco.
Idem idem idem a 90 d/v 13 29/32 d. por mil reis, particular.
João Carlos Pinto, presidente
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Apos as noticias do Rio, o London & River Plate Bank e o Banco do Recife mantiveram a taxa de abertura, offerecendo o Banco de Pernambuco e o London & Brazilian Bank 13 27/32, sendo esta posição conservada até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 13 29/32 e 13 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$300	a	4$400
Crystalizado	4$000	a	4$100
Demerara	3$000	a	3$300
Brancos	3$000	a	4$200
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$300
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos mellados	2$350	a	2$400
Retames	1$900	a	2$000

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
Sem negocio.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	850	a	860
Couros seccos salgados......	850	a	860
Couros verdes...............	480	a	520

AGUARDENTE
800 a 840.

ALCOOL
1$000 a 1$050.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V
Abriu a 13 13/16, subiu 13 27/32. Cobrança 13 13/16.—4 horas da tarde fechou a 13 27/32 e 13 13/16.
Recife, 25 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 45$000 a 50$, conforme a qualidade, o meio nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$800 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kilo, conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se este artigo a 650 rs. os 15 kils.
Cêra de carnauba cota-se este producto de 28$ a 32$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca do Estado cota-se a 5$500 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 2$200, estação, os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1904 A 1905
Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 27 Fevereiro a 4 de Março de 1905

Assucar branco, kilo	255
Dito demerara, idem	215
Dito mascavado, idem	160
Dito refinado, idem	310
Algodão em rama, idem	560
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	145
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	285
Bagas de mamona, kilo	113
Borracha de mangabeira, idem	2$800
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	036
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	900
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	650
Couros seccos espichados, kilo	765
Couros seccos salgados	765
Couros verdes	490
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	140
Feijão, idem	240
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$550
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	200
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	800
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	010
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	8$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	280
Sêbo ou graxa, kilo	550
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaqueta, kilo	4$000
Phosphoros	4$800

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 25 de Fevereiro de 1905.
Confere.—Dr. *Trindade Henriques*.
Approvo.—*J. Alves de Albuquerque*.
O chefe.—*J. J.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 25 de fevereiro

Alhos, maunça 160 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 26$.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 9$.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalhau, (liquido), 48$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa, 15$.
Idem francezas, 12$.
Idem allemães, 1/2 caixa 12$.
Cebolas do Rio Grande, uma caixa, 20$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 11$500.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 12$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 13$.
Idem Moka, 15 kilos, 15$.
Idem lavado, idem, 15$.
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 57$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 8$100.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem de Minas, lib., 2$200.
Idem em barris, Franceza, kilo 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 700 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$.
Passas, arroba 16$.
Phosphoros Olho, grosa 9$500.
Idem com palpite, grosa 9$.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 410 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 21$.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 13$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 14$.

EXPORTAÇÃO
DIA 25

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Oravia*, para Liverpool: A. Ommundsen 4 cxs. 320 pés de parasitas.
Para Nova York: Landy Brothers 17 fardos 3896 kils. pelles com cabellos.
No vapor *Guajará*, para Montevidéo: Pereira Pinto & C 10 pipas 5500 lits. aguardente.
Para Buenos Aires: Amorim Fernandes & C 25/2 pipas 7500 lits. aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Pinto Ferreira 30 barris 2550 lits. aguardente; Loyo & C 4/2, 70/4 e 100/8 barricas 11590 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 185/2, 140/4 e 30/8-barricas 25268 kils. assucar branco.
Para Pará: Luiz Guimarães Junior & C 110/2, 40/4, 150/8 barricas e 135 scs. 27375 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 50/2 e 50/4 barricas 7150 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 2/2 barricas 176 kils. assucar branco e 27 cxs. 2226 kils. doce; Loyo & C 291/2, 50/8 barricas e 290 scs. 49599 kils assucar branco; Alfredo Borges 100/2 e 100/4 barricas 14210 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 200/2 barricas 17300 kils assucar branco; Gomes Ferreira & C 40/2, 20/4, 800/8 barricas e 40 scs. 38640 kils assucar branco; Pinto Alves & C 30/2 barricas 2610 kils. assucar branco.
Para Maranhão: Luiz Guimarães & C 135/2 barricas 11475 kils. assucar branco.
Para Ceará: Luiz Guimarães Junior & C 200 scs. 12000 kils. assucar branco.
No vapor *Itaqui*, para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 800 scs. 60000 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre: Amorim Silva & C 250 scs. 18750 kils. assucar branco.
No vapor *Gutenberg*, para Rio de Janeiro: Alfredo Borges 500 scs. 30000 kils. assucar branco; Amorim Silva & C 200 scs. 16384 kils. algodão em rama.
No vapor *Guajará*, para Santos: M. Ferreira Leite & C 1212 scs. 72720 kils. assucar branco e 1000 scs 60000 kils assucar mascavado; Pinto Alves & C 1500 scs. 90000 kils. assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 18 barris 2700 lits. mel.
No vapor *Temple*, para Santos: Alfredo Borges 486 scs 29160 kils. assucar mascavado; Henry Forster & C 4634 scs. 278040 kils. assucar mascavado e 2000 scs. 120000 kils. assucar branco.
No vapor *Una*, para Ceará: Loureiro Barbosa & C 450 scs. 18900 kils. de farinha de mandioca 70 scs. 4200 kils. assucar branco e 280 scs. 16800 kils. assucar mascavado.
Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 10 cxs. 220 kils. sabão, 2 barricas 220 kils. assucar branco e cx. 60 kils. banha.
Para Macau: Ferreira Rodrigues & C 50 scs. 3000 kils. milho; B. M. de Oliveira 20 scs. 300 kils. de assucar refinado; Loureiro Barbosa & C 350 scs. 14700 kils. farinha de mandioca.
Para Parnahyba: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 7 kils. chocalhos.
Para Amarração: Miranda Souza & C 3 barricas 150 kils. roxo terra, 1 cx. 100 kils. pregos e 1 grade de ferro.
No cutter *Lidador*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 50 kils. velas, 2 cxs. 120 kils. banha e 50 cxs. 1100 kils. sabão.
Na barcaça *Aurea*, para Macau: Dubeux & C 2 barris 200 lits. vinagre e 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado.
Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Lopes & Araujo 4 cxs. 88 kils. sabão, 1 lata 18 kils. phosphoros e 1 sc. 60 kils. café.

IMPORTAÇÃO

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Temple*, entrado em 24 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Porto Alegre
Chapéos 1 cx. a Alfredo Bastos & C.

Carga de Pelotas
Collas 3 saccos á ordem.
Cebolas 150 cxs. á ordem.

Carga do Rio Grande
Cebolas 300 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 100 a Pedro Pinto de Lemos, 159 a A. B. da Rosa Borges, 250 á ordem.
Xarque 1036 fardos á ordem, 300 a Amorim Irmãos & C.

Carga do Rio de Janeiro
Arroz 100 saccos a Alves Lima & C, 450 a Santos da Figueira & C.
Bagres 30 fardos á ordem, 30 a Pedro P. de Lemos.
Colla 1 cx. a Pedro Carvalho.
Café 50 saccos á ordem, 100 a Joaquim F. de Carvalho & C.
Feijão 160 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Ferragens 128 vols. a Pedro Carvalho.
Fazendas 1 a Leuzinger Dietlcher & C, 1 a Guerra Fernando & C, 1 a Ventura Matheus & C
Farello 2000 saccos a Pereira Carneiro & C
Farinha de trigo 500 saccos e 3500 meios a Pereira Carneiro & C.
Phosphoros 7 cxs. á ordem.
Pipas vazias 308 a Medeiros & C.
Quintos vazios 500 aos mesmos.
Sebo 6 quartolas a Pedro Carvalho.
Xarque 576 fardos á ordem.

Porto Alegre e escalas, vapor nacional *Itaqui*, entrado em 23 e consignado a Guedes Pereira.

Carga do Porto Alegre
Feijão 100 saccos a Loureiro Barbosa & C
Polvilho 109 saccos á ordem.

Carga de Pelotas
Cerveja 25 cxs a Leandro Lopes de Oliveira & C, 25 a Rodrigues da Costa & C, 20 a Rodrigues Machado.
Livros 1 cx a Manoel Nogueira de Souza.
Xarque 171 fardos a M. M. da Nova, 201 á ordem.

Carga do Rio Grande
Amostras 1 fardo a Narciso Maia & C.
Fazendas 1 cx. a Fernando Silva & C, 13 a Rodrigues Lima & C, 2 a Alves de Britto & C, 2 a Andrade Lopes & C, 5 a Narciso Maia & C.
Peixe 58 fardos a Amorim Fernandes & C
Xarque 463 fardos á ordem, 589 a Amorim Irmãos & C.

Carga de Santos
Aniagem 10 fardos á ordem.
Cerveja 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Feijão 375 saccos a Amorim Fernandes & C.

Carga do Rio de Janeiro
Artigos para carnaval 1 cx. a A. V. da Cunha Porto.
Arreios 1 cx. a J. C. Ferreira Brandão.
Colla 1 barrica a João Macedo.
Encommendas 2 encapados á ordem.
Feijão 56 saccos a José Augusto & C, 210 a Dubeux & C 210 a Guimarães Valente, 80 á ordem, 55 a J. Pereira & Barbosa, 55 a E. Guedes & Duarte.
Farinha de trigo 2000 meios saccos a H. Forster & C
Livros 5 cxs. a Fr. Cirillo Font
Musgo 2 saccos a Eduardo C. Leigh.
Lesa 1 engradado a Silva Guimarães & C.
Madeira de pinho 100 pranchões a Amorim & Cardoso.
Mercadorias 3 vols. a Borstelmann & C.
Obra 10 barricas a João Macedo.
Peixe 50 fardos a E. Guedes & Duarte, 96 a Francisco Braga & C 106 á ordem.
Tecidos 1 vol. Julio a Azevedo, 1 a J. Cesar Cantinho, 1 a Souza Lima & C, 1 a Menezes Irmãos, 2 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Joaquim L. Teixeira.
Vermelhão 5 barricas a João Macedo.

Carga da Bahia
Pipas vazias 25 a José Pinto Lapa.
Xarque 200 fardos a A. B. da Rosa Borges, 190 a M. M. da Nova.

Antuerpia, vapor inglez *Selena*, entrado em 21 e consignado a A. Williams.

Carga de Londres
Alvaiade 36 barricas a Guimarães Braga & C.
Amostras 1 vol. a Silveira & C.
Bebida 100 cxs a Amorim Fernandes & C
Chapas para photographia 2 cxs. á ordem.
Correias de couro 1 cx. a H. Lundgreen.
Carbonato de amoniaco 2 cxs. a F. L. da Silva.
Cimento 500 barricas á Great Western.
Candieiros e chaminés 6 vols. á ordem.
Drogas e outros artigos 26 vols. a Guimarães Braga & C. 19 á ordem.
Enxadas 100 barricas a A. Pinto da Silva & C.
Enxofre 30 barris a A. Raposo.
Ferragens 9 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Genebra 1 barril á ordem.
Lona 1 fardo a Alvares de Carvalho & C.
Leite condensado 5 cxs. á Ferreira Rodrigues & C
Objectos para telegrapho 5 vols. á Western Telegraph Company.
Objectos para gaz 15 vols. á ordem.
Objectos para escriptorio 1 cx. a Wilson Sons & C 3 á Greath Western.
Oleo de linhaça 25 barris a F. Manoel da Silva, 15 á Companhia de Drogas, 10 a Miranda Souza & C, 10 á ordem.
Objectos para estrada de ferro 203 vols. á Great Western.
Pipas 114 a Medeiros & C, 100 a Pereira Pinto & C.
Papel 1 cx. a J. Vasconcellos.
Papel para photographia 1 cx. á ordem.
Provisões 10 cxs. a J. Abrantes, 14 á Great Western.
Perfumaria 1 cx. á ordem.
Soda 3 barricas a F. Dias da Costa.
Salitre 100 barricas a Alvares de Carvalho & C, 44 a H. Lundgreen
Tijolos para limpar facas 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Tubos para caldeira 1 cx. á Companhia Industrial de Fiação e Tecidos.
Tecidos 8 vols. a Silveira & C, 1 a D. Coelho & Soares.
Tintas 10 barricas e 20 cxs. á ordem, 20 a A. Carvalho & C, 12 a A. Raposo.
Tintas 1 cx. a Wilson Sons & C.
Vidros para vidraça 30 cxs. á ordem.
Vinho 1 barril a Octaviano Fonseca.

Carga de Leixões
Sardinhas 300 barricas a Amorim Fernandes & C, 400 a Loureiro Barbosa & C.
Vinho 3 barris ao conego John von Guiterre, 14 á ordem, 50 a Santos da Figueira & C.

Buenos Aires, vapor francez *Ville de San Nicolas*, entrado em 23 e consignado a J. Baltar & C

Carga de Buenos Aires
Alpista 250 saccos a Loureiro Borbosa & C
Xarque 2635 fardos a Pereira Carneiro & C. 460 a Amorim Irmãos & C, 873 a Silva Guimarães & C. 460 L. C. de Albuquerque, 310 a A. B. da Rosa Borges.

Carga de Montevidéo
Xarque 654 fardos a L. C. Albuquerque, 934 a Silva Guimarães & C, 500 a A. B. Rosa Borges, 250 a Pereira Carneiro & C, 4776 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23	966.437$652
Idem do dia 25.	50.628$723
	1.017.066$375

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23....	458.696$766
Dia 25	
Diversos impostos..........	3.620$366
Exportação	25.668$151
	487.985$282

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 21....	1.055$738

CAIXA ECONOMICA

Dia 25	
Entradas de depositos.	22.960$000
Sahidas idem, idem.	7.887$000
Saldo recolhido á delegacia	15.073$000

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

Marcim do sul hoje.
Oravia, do sul hoje.
Fortaleza do norte hoje.
Prinz Waldemar, da Europa hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Rio Amazonas, do sul amanhã.
Bonn, da Europa amanhã.
Tupy, do sul a 28.
Mira, de Liverpool a 28.

Mez de Março

Carolina, da Europa a 1.
Pernambuco, do norte a 1.
Itatiaya, do sul a 2
Jacuhype, da sul a 2.
Amazone, da Europa a 4.
Szeged, de Genova a 5.
Nile, do sul a 5.
Aracaty, do sul a 5.
Guarany, do sul a 5.
Jaboatão, do norte a 5.
Moorish Prince, de Nova York a 8.
Tennyson, do sul a 8
Thames, da Europa a 9.
Traveller, de Liverpool a 9.
Atlantique, do sul a 12.
Recife, do sul a 12.
Byron, de Nova York a 16.
Oruba, da Europa a 18.
Magdalena, do sul a 19.
Danube, da Europa a 23.
Explorer, de Liverpool a 24.
Victoria, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Gutenberg*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, hoje ás 12 h.
Mossoró *Camocim*, hoje ás 4 horas.
Amarração e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 h.
Rio e Santos *Prinz Waldemar*, amanhã ás 4 h.
Genova e esc. *Rio Amazonas*, amanhã ás 4 h.
Santos e *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.
Santos e esc., *Bonn*, a 28 ás 4 horas.

Mez de Março

Rio e esc. *Pernambuco*, a 1 ás 4 horas.
Santos e esc., *Carolina*, a 2 ás 4 horas.
B. Aires e esc., *Amazone*, a 4 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Nile*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 8 ás 12 h.
Santos e esc., *Moorish Prince*, a 9 ás 4 horas.
B. Aires e esc., *Thames*, a 9 ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 12 ás 12 h.
Bahia e Rio esc., *Byron*, a 16 ás 12 horas.
Valparaiso e esc., *Oruba*, a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc, *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
B. Aires e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Temple*, varios generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, varios generos.
Vapor inglez *A. J. Hopkins*, v. generos.
Vapor francez *Ville de San Nicolas*, v. g.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, bacalhão.
Lugre nacional *Flotow*, arribada.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Medbor*, madeira.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.

SAHIDA

Bahia, barca norueg. *Dione*, commandante T. Tellefsen, em lastro.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor *Gonçalves Dias*, no dia 24 do corrente:
CEARA'—Pedro Alexandrino, Amalia Maria, Manoel Nascimento, José Mauricio, Abelardo Alexandrino e 2 menores.
MARANHÃO—Gustavo Theodoro.
PARA'—Eugenio Lowenstein, Max Klockel e Manoel de Medeiros.
MANAOS—Victorino Cavalcante, José Domingos Alves, Manoel Francisco de Moura, Francisco Soares, Joanna B. Soares, Sergio P. Soares e Epitacio Soares.

ILEGIVEL